



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA – MINAS GERAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, DECRETOS MUNICIPAIS 3, 4, 5, 6, 7. 8, 9, 10, 11,12/2024, 65/2025 E **5/2026**, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H00 DO DIA 16/4/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H59 DO DIA 24/4/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H59 DO DIA 29/4/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H00 DO DIA 29/ABRIL/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br



MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados à proteção e segurança dos servidores municipais de Itapeva/MG, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos – CERTAME EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP (LC 123/2006 E ALTERAÇÕES)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. embora existam dotações orçamentárias correspondentes. não se aplica ao caso a apresentação prévia de dotações orçamentária em face do que dispõe o disposto no art.17º, do Decreto Federal 11462, o qual remete expressamente ao disciplinado no art. 95, da Lei 14.133/2021, inclusive prevendo expressamente, mas não limitando, os tipos de instrumentos hábeis a formalização da contratação:

[...]

Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

(...)

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



- 4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da



sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;



6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **4% (QUATRO POR CENTO)**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (VINTE) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;



7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.



8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.



8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A



CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- 9.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e à habilitação técnica.

9.2.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3 Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente,



na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10 % (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.10.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui



tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.10.9 Exclusivamente para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e optantes do Simples Nacional, será admitida apresentação alternativa de documentação contábil apta à demonstração da capacidade econômico-financeira, tais como:

- 1. DEFIS ou declaração anual do Simples Nacional;**
- 2. Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) assinado por contador habilitado;**
- 3. Livro caixa ou demonstração financeira simplificada;**
- 4. Declarações fiscais ou contábeis oficiais que evidenciem a saúde financeira da empresa;**
- 5. Outros documentos contábeis equivalentes, desde que assinados por profissional contábil habilitado e aptos à análise técnica pela Administração.**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA — FLEXIBILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I — CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente justificativa técnica visa fundamentar a decisão administrativa de manutenção da exigência de qualificação econômico-financeira prevista no edital, com a inclusão de formas alternativas de comprovação documental para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e optantes do regime do Simples Nacional.

Tal medida decorre da análise do pedido de impugnação apresentado, bem como da necessidade de adequação do instrumento convocatório aos princípios da competitividade, razoabilidade e eficiência administrativa.

II — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



A Lei nº 14.133/2021 estabelece:

- Art. 67 — possibilidade de exigência de documentos destinados à comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes;
- Art. 5º — observância dos princípios da competitividade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade.

A Lei Complementar nº 123/2006 prevê:

- tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- estímulo à participação dessas empresas nas contratações públicas.

Dessa forma, a Administração Pública deve buscar equilíbrio entre:

- a segurança da contratação; e
- a ampliação do acesso ao certame por pequenos fornecedores.

III — JUSTIFICATIVA DA MEDIDA ADOTADA

A exigência exclusiva de balanço patrimonial, embora juridicamente válida, pode representar barreira indireta à participação de empresas optantes do Simples Nacional que adotam escrituração contábil simplificada.

Considerando:

- a realidade econômica local, composta majoritariamente por ME/EPP;
 - a necessidade de ampliar a competitividade e evitar restrições desnecessárias;
 - a possibilidade jurídica de admitir meios equivalentes de comprovação da capacidade econômico-financeira;
- optou-se por:



☞ manter a exigência de qualificação econômico-financeira, ampliando os meios de comprovação admitidos.

Assim, não houve dispensa da análise financeira, mas apenas flexibilização dos instrumentos documentais aceitos.

IV — ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

A medida atende aos seguintes princípios:

- *Competitividade — ampliação do universo de participantes;*
- *Isonomia material — tratamento diferenciado compatível com a legislação;*
- *Formalismo moderado — foco na finalidade pública e não no excesso documental;*
- *Eficiência — redução de risco de certame deserto ou com baixa participação.*

V — SEGURANÇA JURÍDICA E ANÁLISE TÉCNICA

A Administração preserva integralmente o controle da qualificação econômico-financeira, uma vez que:

- *os documentos alternativos deverão ser idôneos e aptos à análise técnica;*
- *será possível solicitar esclarecimentos ou documentação complementar;*
- *permanece o dever de comprovação da capacidade financeira do licitante.*

VI — CONCLUSÃO

A flexibilização adotada:



- não compromete a segurança da contratação;
- não elimina requisitos técnicos essenciais;
- amplia a competitividade em consonância com a legislação vigente.

Dessa forma, a decisão administrativa mostra-se proporcional, motivada e alinhada às boas práticas de governança pública.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, acompanhado de documentos que comprovem a conformidade dos produtos com as normas aplicáveis, incluindo Certificado de Aprovação (CA) válido, ficha técnica, declaração de conformidade com a NR-6 e demais legislações pertinentes, podendo ser exigida apresentação de amostra do licitante vencedor, conforme critérios definidos no edital.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que



tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.1. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não



comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.13. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.13. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



15.14. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.15. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o



disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.13. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.1.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Multa:**

(1) Multa, de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% do valor do contrato;

(2) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;



- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.1.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.1.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.1.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.1.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.1.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



21.1.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.1.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme

normas e orientações dos órgãos de controle.

21.1.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

21.1.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21.1.12 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



21.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE ITAPEVA – MINAS GERAIS, as sanções administrativas previstas neste item, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2 A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

22.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



22.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12 O MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a



convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço RUA ULISSES ESCOBAR – 30 – CENTRO – ITAPEVA – MINAS GERAIS , nos dias úteis, no horário das 09H 00 às 11H E DAS 14H ÀS 16H, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO XI – MATRIZ DE RISCO

ITAPEVA – MG, 14 de abril de 2026

MAURA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme especificações constantes nos anexos.

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	AVENTAL COM PROTEÇÃO DE CHUMBO PARA PROFISSIONAIS – USO EM ÁREAS COM RADIAÇÃO IONIZANTE (RAIOS-X), com as seguintes descrições: Proteção frontal: 0,50mmpb, Proteção nos ombros: 0,25 mmpb, Acabamento em nylon impermeável, Cor: azul marinho, Peso estimado do produto: 5,75 Kg, Dimensões: 110 x 60 cm.CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 1.469,14	2	Unidades	R\$ 2.938,28
2	AVENTAL DE RASPA DE COURO – PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA FAÍSCAS, ABRASÃO, RESPINGOS DE SOLDAGEM E CALOR MODERADO, Confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com espessura adequada para resistência térmica e mecânica. O avental possui formato frontal retangular, com cobertura total do tronco até a altura dos joelhos, sendo preso por tiras ou fivelas ajustáveis nas costas e pescoço. Costuras reforçadas com fio de algodão ou aramida, dependendo da aplicação e modelo. Resistente à abrasão, calor de contato, respingos incandescentes, partículas metálicas e atrito. Indicado para uso em atividades com risco de exposição a fontes de calor moderado e faíscas, proporcionando proteção eficiente ao tórax, abdômen e parte superior das pernas. Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino Dimensões padrão: 60 cm x 100 cm (pode variar conforme o modelo) Espessura da raspa: entre 1,2 mm e 1,5 mm Ajustes em tiras de	R\$ 50,99	40	Unidades	R\$ 2.039,60



	couro ou fivelas metálicas Costura reforçada com fio resistente ao calor Reutilizável e de fácil higienização Cor: natural da raspa (cinza claro ou escuro) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho				
3	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC IMPERMEÁVEL BRANCO - Confeccionado em tecido Poliéster ou Poliamida, revestido de PVC laminado em ambas as faces, com tiras do mesmo material (costurada no avental) para apoio atrás do pescoço do usuário e dispositivo de ajuste na altura da cintura. Dimensões aproximadas de 1,20 x 0,70m. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	R\$ 13,05	100	Unidades	R\$ 1.305,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL – USO EM ÁREA DA SAÚDE, LABORATÓRIOS E PROCEDIMENTOS COM RISCO BIOLÓGICO, Avental de uso único, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno, com gramatura entre 30 g/m ² e 50 g/m ² , podendo ter revestimento em filme de polietileno (PE) para maior impermeabilidade em ambientes com alto risco biológico. Possui mangas longas com elástico nos punhos ou punho em malha, fechamento posterior por amarras na cintura e na gola, cobrindo a parte frontal do corpo. Barreira contra fluídos, secreções e partículas sólidas. Cor: branca , Características Técnicas: Material: TNT (Polipropileno) com ou sem filme de polietileno Manga longa com punho elástico ou malha Fechamento traseiro com amarração Gramatura: 30–50 g/m ² Hipoalergênico e atóxico Uso único – descartável , Tamanhos: P, M, G, GG a ser definido no momento do pedido, CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 2,57	500	Unidades	R\$ 1.285,00
5	BONÉ ÁRABE – PROTEÇÃO DA CABEÇA E NUCA CONTRA EXPOSIÇÃO SOLAR EM ÁREAS EXTERNAS, Confeccionado em tecido de algodão, poliéster ou misto, leve e de alta respirabilidade, proporcionando conforto	R\$ 14,73	50	Unidades	R\$ 736,50



	<p>térmico em ambientes externos e sob exposição solar intensa. Possui aba frontal rígida ou semirrígida, que protege o rosto contra os raios solares diretos. Conta com extensão tipo “pala” na parte traseira, para proteção da nuca e parte das orelhas, minimizando o risco de queimaduras e insolação. Modelagem anatômica com ajuste elástico ou com fecho em velcro, que garante fixação adequada na cabeça durante a movimentação. Pode ser usado isoladamente ou em conjunto com outros EPI’s, como óculos de proteção e protetores auriculares, Características Técnicas: Material: algodão, poliéster ou misto Aba frontal com reforço Pala traseira integrada, cobrindo a nuca peso leve, com ventilação adequada Disponível em cores claras para melhor refletância solar Ajuste por elástico ou velcro Tamanho único ou tamanhos variados. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>				
6	<p>BOTA DE PVC CANO LONGO, BRANCA , Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos. Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: longo (min : 32 cm) , Cor: branca (uso hospitalar ou limpeza).Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.</p>	R\$ 55,02	50	Pares	R\$ 2.751,00
7	<p>BOTA DE PVC CANO LONGO, PRETA , Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos.</p>	R\$ 51,50	50	Pares	R\$ 2.575,00



	Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: longo (min : 32 cm) , Cor: preta .Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.				
8	BOTA DE PVC CANO MÉDIO PRETA , Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos. Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: médio (min : 26 cm) , Cor: preta .Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.	R\$ 41,47	30	Pares	R\$ 1.244,10
9	BOTA DE PVC CANO MÉDIO , BRANCA, Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos. Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: médio(min : 26 cm) , Cor: branca (uso hospitalar ou limpeza).Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par)	R\$ 39,39	70	Pares	R\$ 2.757,30



	CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.				
10	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE PROTEÇÃO EM PVC – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COMPRESSÃO E AGENTES EXTERNOS, Botina de segurança confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com estrutura monobloco (sem costura), resistente à água, produtos químicos e de fácil higienização. Possui bico de proteção em PVC rígido ou policarbonato, projetado para suportar impactos de até 200 joules (conforme a norma), protegendo os dedos dos pés contra queda de objetos pesados. Solado antiderrapante, com ranhuras profundas, resistente à abrasão e com propriedades antiderrapantes em piso seco e molhado. Características técnicas: Material: PVC de alta resistência Bico: PVC rígido (ou polímero de alta densidade), com resistência a impacto e compressão, alto Solado: antiderrapante com resistência à abrasão Impermeável, leve, com boa flexibilidade Fácil higienização CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre : 38 a 45).A ser definido no momento do pedido.	R\$ 53,87	100	Pares	R\$ 5.387,00
11	BOTINA EM VAQUETA HIDROFUGADA. confeccionado em couro preto tipo vaqueta, curtido ao cromo e com tratamento impermeabilizante à água, sem componentes metálicos, modelo unissex, solado antiderrapante em poliuretano , bidensidade com propriedades antiestáticas injetado direto ao cabedal, biqueira resistente em termoplástico (resina flexível), elásticos nas laterais, dorso acolchoado e costura dupla no cabedal, palmilha higiênica, antiestática e antifúngica, com aproximadamente 2,5 mm espessura, botina forrada internamente em (TNT). Deverá apresentar CA válido e compatível com: proteção dos pés contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Tamanhos entre: 36 a 45 , a ser definido no momento do pedido.	R\$ 69,06	100	Pares	R\$ 6.906,00



12	<p>CALÇA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO E RESPINGOS DE LÍQUIDOS NÃO AGRESSIVOS, AMARELO, Confeccionada em PVC laminado sobre tecido de poliéster, resultando em um material leve, resistente e totalmente impermeável. As costuras são eletrônicas (termofusionadas), evitando infiltrações mesmo em uso contínuo em ambientes úmidos. Cós com elástico e/ou cordão interno, proporcionando melhor ajuste ao corpo. Modelagem ampla, permitindo a utilização sobre o uniforme ou vestimenta habitual, sem prejudicar a mobilidade. Disponível em tamanhos variados, com opções de cor que auxiliam na identificação funcional (ex: amarelo para limpeza, azul para manutenção etc.), Características Técnicas: Material: PVC reforçado com poliéster Impermeável Costuras seladas eletronicamente Ajuste na cintura por elástico e/ou cordão Peso médio: 500 g a 800 g (dependendo do tamanho) Pode ser utilizada em conjunto com a jaqueta impermeável CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho a ser definido no momento do pedido : (M,G,GG).</p>	R\$ 28,51	100	Unidades	R\$ 2.851,00
13	<p>CALÇADO ISOLANTE ELÉTRICO – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE CHOQUE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, Calçado de segurança tipo botina ou sapato, confeccionado em couro tratado ou material sintético isolante, isento de componentes metálicos. Possui solado em poliuretano (PU) ou borracha isolante elétrica, com propriedades antiderrapantes e resistente a óleos, graxas e abrasão. Design anatômico e palmilha com absorção de impacto, proporcionando conforto em longas jornadas. Fechamento com elástico lateral, cadarço ou velcro, conforme o modelo. Indicado para uso em ambientes onde há risco de contato acidental com correntes elétricas de baixa tensão. Cor predominante: preta ou marrom, Características Técnicas: Tipo: botina ou sapato de segurança isolante</p>	R\$ 115,70	6	Pares	R\$ 694,20



	<p>Cabedal: couro tratado ou material sintético Solado: borracha ou PU isolante, antiderrapante Palmilha interna: macia, absorção de impactos Sem partes metálicas (não condutivo) Tamanhos: do 34 ao 46 Classe de isolamento: até 500 V (baixa tensão), conforme ensaio. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho) . Tamanho a ser definido no momento do pedido entre os Tamanhos: do 34 ao 46.</p>				
14	<p>CALÇADO OCUPACIONAL EM EVA BRANCO – FECHADO NA FRENTE E ATRÁS, TIPO BABUCHE OU SAPATO TÉCNICO, Calçado ocupacional confeccionado em EVA (Etileno Vinil Acetato) de alta densidade, fechado na parte frontal e posterior, podendo ou não conter furos laterais para ventilação. Solado antiderrapante com frisos aderentes, resistente ao escorregamento em pisos secos e úmidos. Design anatômico e leve, permite conforto durante longas jornadas. acompanham palmilha interna removível e tira de segurança traseira. Lavável e de rápida secagem, não absorve líquidos nem odores. Não contém partes metálicas. Compatível com uso de meias ou protetores de pés. Características técnicas: Material: EVA de alta densidade Solado com propriedades antiderrapantes e Fechamento: frontal e traseiro Leve e ergonômico Lavável, impermeável e atóxico Disponível em diferentes tamanhos (do 33 ao 46, por exemplo) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho), tamanho a ser definido no momento do pedido.</p>	R\$ 69,57	350	Pares	R\$ 24.349,50
15	<p>CAPA IMPERMEÁVEL DE PVC - CONTRA INTEMPÉRIES, Capa de proteção confeccionada em pvc com poliéster, totalmente impermeável, com fechamento frontal em botões de pressão e capuz integrado com cordão para ajuste. possui costuras eletrônicas ou soldadas a quente, garantindo vedação contra a penetração de água. o comprimento geralmente vai até a altura dos joelhos, permitindo ampla mobilidade durante o uso. o material é leve,</p>	R\$ 31,95	100	Unidades	R\$ 3.195,00



	resistente e de fácil higienização, Características Técnicas: capa confeccionada em pvc com reforço em poliéster, espessura média de 0,25 mm, capuz fixo com cordão de ajuste, fechamento frontal por botões de pressão e costuras eletronicamente soldadas. totalmente impermeável, resistente à abrasão e à ação de intempéries. disponível em diversas cores, sendo o amarelo o mais comum para melhor visibilidade. peso aproximado de 600 a 900 g (modelo longo).				
16	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E CHOQUE ELÉTRICO, Capacete de segurança classe B confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material termoplástico com alta resistência a impactos, perfurações e corrente elétrica. Possui suspensão interna (carneira) com tiras de fixação e catraca ou ajuste deslizante, além de jugular de fixação sob o queixo (obrigatória em serviços em altura ou com risco de queda). Modelos com ou sem aba frontal, com suporte para protetores faciais ou auriculares acopláveis. Características técnicas: Material: polietileno de alta densidade (ou ABS) Tipo: Classe B (proteção elétrica) Suspensão: carneira com 4 ou 6 pontos, com ajuste por catraca ou fivela Jugular: de 2 ou 3 pontos Peso médio: 320 a 400g Cores variadas conforme setor (ex: branco – supervisores, azul – eletricitas, etc.) Vida útil do casco: geralmente 5 anos (consultar data de fabricação) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. (cores variadas , conforme demanda). Cor a ser definida no momento do pedido (branco, azul, amarelo, vermelho, preto, verde ou laranja).	R\$ 30,97	200	Unidades	R\$ 6.194,00
17	CAVALETE DE AVISO PARA PISO MOLHADO, INDICADO PARA SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO. FABRICADO EM PS, PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTO IMPACTO. POSSUI ESTRUTURA LEVE E PRÁTICA. COR: AMARELO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO CAVALETE PARA S - CAVALETE DE AVISO PARA PISO MOLHADO, INDICADO PARA	R\$ 38,40	20	Unidades	R\$ 768,00



	SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO. FABRICADO EM PS, PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTO IMPACTO. POSSUI ESTRUTURA LEVE E PRÁTICA. COR: AMARELO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO ABERTO: 45,0 MM. LARGURA APROXIMADA DO CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO: 30,0 MM. ALTURA APROXIMADA DO CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO ABERTO: 58,0 MM.				
18	CAVALETE UNIVERSAL, na cor laranja em polietileno semi-flexível, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas. sinalizar e interditar vias, obras, desvios, estacionamentos e fiscalizações. Empalhável. Dimensões: 1,15m de altura x 63cm de largura.	R\$ 342,62	10	Unidades	R\$ 3.426,20
19	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE TIPO PARAQUEDISTA, Confeccionado com fita de poliéster de alta resistência, proporcionando durabilidade e segurança contra desgastes e rompimentos. Componentes metálicos (fivelas, mosquetões e reguladores) fabricados em aço carbono ou liga de alumínio de alta resistência, com acabamento anticorrosivo. Talabarte confeccionado em poliéster com absorvedor de energia integrado, garantindo redução da força de impacto em eventuais quedas. Costuras reforçadas com fios especiais de alta resistência para garantir integridade e segurança do equipamento durante o uso, Características Técnicas: Fita de poliéster com largura aproximada de 45 mm. Mosquetões com trava automática de segurança. Talabarte com comprimento padrão de 1,5 m a 2 m, com absorvedor de energia integrado. Ajuste rápido e seguro do cinto por meio de fivelas reguladoras. Peso aproximado: 1,5 kg (conjunto completo). CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 585,38	2	Unidades	R\$ 1.170,76
20	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE – USO EM ÁREAS EXTERNAS, RODOVIAS, CANTEIROS E SERVIÇOS NOTURNOS, Características Técnicas: Material: poliéster	R\$ 29,75	100	Unidades	R\$ 2.975,00



	fluorescente, Cor: amarelo , Faixas refletivas: 100% poliéster com material retro refletivo, Fechamento: velcro, zíper ou botão, Tamanhos : G .CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
21	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE – USO EM ÁREAS EXTERNAS, RODOVIAS, CANTEIROS E SERVIÇOS NOTURNOS, Características Técnicas: Material: poliéster fluorescente, Cor: amarelo , Faixas refletivas: 100% poliéster com material retro refletivo, Fechamento: velcro, zíper ou botão, Tamanhos : único.CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 29,64	100	Unidades	R\$ 2.964,00
22	CONE PARA SINALIZAÇÃO NA COR LARANJA FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), POSSUI 75 CM DE ALTURA COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS CONTÉM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS. BASE QUADRADA DE BORRACHA, 40 CM X 40CM, PESO APROXIMADO 3-4 KG, DE ACORDO COM ABNT 15071:2020.	R\$ 73,16	100	Unidades	R\$ 7.316,00
23	CREME PROTETIVO PARA PELE – USO EM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, HIDROSSOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, Produto dermatologicamente testado, formulado com componentes que formam uma película protetora sobre a pele, auxiliando na prevenção contra agressões causadas por substâncias químicas, óleos, graxas, solventes, detergentes e outros agentes. Disponível em versões específicas para agentes hidrossolúveis e lipossolúveis, bem como em formulações combinadas para proteção ampla. Textura leve, de rápida absorção, sem deixar a pele oleosa ou pegajosa. Pode conter ativos hidratantes, como glicerina, aloe vera ou ureia, que auxiliam na regeneração da pele. Apresentação em embalagens de no min 120g , conforme o tipo de uso (individual ou coletivo), Características Técnicas: Produto	R\$ 18,20	300	Unidades	R\$ 5.460,00



	de uso tópico Versão: hidrossolúvel, lipossolúvel ou combinada Formação de barreira protetora invisível Dermatologicamente testado Livre de silicone (dependendo da formulação) Apresentação em frasco ,CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
24	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC DE 6 KG. Destinado ao combate de princípios de incêndio das categorias A (madeira, papel, tecido, materiais sólidos em geral), B (Líquidos inflamáveis) através de resfriamento e interrupção da reação, e incêndios da classe C (equipamentos elétricos) através de abafamento e resfriamento. Certificado Pelo Inmetro.	R\$ 248,52	10	Unidades	R\$ 2.485,20
25	FITA ZEBRADA P/ ISOLAMENTO DE ÁREA (70mm x200m), indicada Para demarcar, isolar e indicar áreas consideradas de risco. Feita em plástico, que lhe proporciona leveza, durabilidade e facilidade de manuseio e instalação em qualquer ambiente. Apresenta listras amarelas e pretas intercaladas, característica que serve justamente Para chamar a atenção das pessoas e evitar acidentes. Fornecidas em rolos de 70mm x 200 metros	R\$ 40,97	10	Rolos	R\$ 409,70
26	KIT AGROTÓXICO – PROTEÇÃO COMPLETA PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Conjunto de Equipamentos de Proteção Individual destinado à proteção dos agentes de controle de endemias e aplicadores de produtos químicos como inseticidas, larvicidas e demais substâncias para combate a vetores transmissores de doenças. Composição típica do KIT AGROTÓXICO: Macacão de segurança: tipo japonês, confeccionado em tecido impermeável (PVC ou PE laminado), com capuz integrado e fechamento em zíper. Máscara respiratória semifacial: com corpo em elastômero e filtros químicos substituíveis (classe A1 ou A2, P2 ou P3, conforme o produto aplicado). Óculos de proteção ampla visão: com vedação lateral e superior, lente de policarbonato resistente à impactos e respingos. Luvas de proteção: em	R\$ 180,58	5	Conjuntos	R\$ 902,90



	PVC, nitrila ou butílica, com alta resistência a produtos químicos e comprimento que ultrapasse o punho. Avental impermeável: em PVC, usado sobre o macacão para proteção adicional do tronco e membros inferiores. Bota de PVC cano longo: impermeável, com solado antiderrapante e resistente a agentes químicos. Touca árabe ou proteção para cabeça e pescoço, , tamanhos entre : P,M,G, a ser definido no momento do pedido, CA (Certificado de Aprovação) obrigatório para todos os itens do kit, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho.				
27	LANTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT- Bateria 4V - 600 mAh; - Estágios de iluminação: 2 (fraco e forte); - Autonomia: aproximadamente 8h; - Carregador Bivolt ~127V - 220V; - Dimensões: 60mm x 40mm x 198mm; - Composição: Plástico ABS.	R\$ 53,32	10	Unidades	R\$ 533,20
28	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA – PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, Confeccionada em borracha natural de alta pureza, com formulação específica para isolação elétrica. Possui alta flexibilidade e resistência dielétrica, adaptando-se às mãos do trabalhador sem comprometer a segurança ou a mobilidade. Pode ser utilizada com luva de cobertura de couro por cima, para proteção mecânica contra abrasões e perfurações. Punho reto ou alongado, conforme classe de tensão. Cor: normalmente vermelha, preta, bege ou marrom, variando de acordo com o fabricante e a classe de isolação, Características Técnicas: Material: borracha natural isolante Classe de tensão: 00 Tensão máxima de uso: de 500 V (conforme classe) Comprimento: varia de 360 mm a 460 mm Espessura: entre 1 mm e 3,5 mm, conforme a classe Flexível, impermeável e resistente ao ozônio Testada e aprovada conforme ensaio dielétrico Deve ser usada com luva protetora externa para proteção mecânica CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho	R\$ 256,48	5	Pares	R\$ 1.282,40



29	LUVA DE LÁTEX – USO EM ATIVIDADES QUE EXIGEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS OU UMIDADE, Confeccionada em borracha natural (látex), com alta elasticidade, resistência à tração e excelente sensibilidade tátil. com pulverização interna (pó), Superfície lisa , Formato ambidestro (descartável) ,Cor: branca ou natural, Características Técnicas: Material: borracha natural (látex) Alta elasticidade e resistência Impermeável Superfície lisa , tamanho : M (8) . CA (Certificado de Aprovação obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho) CAIXA com 100un.	R\$ 21,78	100	Caixas	R\$ 2.178,00
30	LUVA DE LÁTEX – USO EM ATIVIDADES QUE EXIGEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS OU UMIDADE, Confeccionada em borracha natural (látex), com alta elasticidade, resistência à tração e excelente sensibilidade tátil. com pulverização interna (pó), Superfície lisa , Formato ambidestro (descartável) ,Cor: branca ou natural, Características Técnicas: Material: borracha natural (látex) Alta elasticidade e resistência Impermeável Superfície lisa , tamanho : G (9) . CA (Certificado de Aprovação obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho) CAIXA com 100un.	R\$ 27,82	50	Caixas	R\$ 1.391,00
31	LUVA DE MALHA DE AÇO – PROTEÇÃO CONTRA CORTES E PERFURAÇÕES, Luva malha de aço, confeccionada em aço inoxidável atóxico, de cinco dedos, braceletes ajustáveis através de presilhas e botões metálicos de pressão no punho. Tamanho P, M e G. Com C.A. Certificado de Aprovação. Tamanho a ser definido no momento do pedido.	R\$ 379,37	5	Unidades	R\$ 1.896,85
32	LUVA DE RASPA DE COURO (CANO CURTO) – PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, Confeccionada em raspa de couro bovino, com espessura e costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência mecânica. Apresenta cano curto (aprox 7 cm), Possui costuras em fio de aramida ou algodão	R\$ 16,08	50	Pares	R\$ 804,00



	resistente ao calor, dependendo do modelo. Modelo ambidestro ou anatômico, com excelente resistência à tração, corte e perfuração. Indicada para atividades com risco de calor moderado, abrasão e impacto leve, especialmente em setores industriais e metalúrgicos. Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino curtido ao cromo Cano curto (7 cm ou mais) Costura reforçada em fio resistente ao calor Resistência a abrasão, faíscas e calor de contato Espessura da raspa: 1,2 a 1,4 mm (variável conforme fornecedor) Cor natural da raspa (cinza claro a escuro) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
33	LUVA DE RASPA DE COURO (CANO LONGO) – PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, Confeccionada em raspa de couro bovino, com espessura e costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência mecânica. Apresenta cano longo, oferecendo proteção adicional ao antebraço contra faíscas, escoriações, abrasões, calor de contato e respingos de solda. Possui costuras em fio de aramida ou algodão resistente ao calor, dependendo do modelo. Modelo ambidestro ou anatômico, com excelente resistência à tração, corte e perfuração. Indicada para atividades com risco de calor moderado, abrasão e impacto leve, especialmente em setores industriais e metalúrgicos. Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino curtido ao cromo Cano longo (30 cm ou mais) Costura reforçada em fio resistente ao calor Resistência a abrasão, faíscas e calor de contato Espessura da raspa: 1,2 a 1,4 mm (variável conforme fornecedor) Cor natural da raspa (cinza claro a escuro) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho	R\$ 35,70	50	Pares	R\$ 1.785,00
34	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA G – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Luva Nitrílica s/ forro tamanho G; superfície externa antiderrapante na face palmar da	R\$ 15,45	100	Pares	R\$ 1.545,00



	<p>mão e dos dedos; comprimento mínimo de 30cm; punho reto Para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos [hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)].</p>				
35	<p>LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA M – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Luva Nitrílica s/ forro tamanho M; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; comprimento mínimo de 30cm; punho reto Para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos [hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)].</p>	R\$ 12,90	100	Pares	R\$ 1.290,00
36	<p>LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA P – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Luva Nitrílica s/ forro tamanho P; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; comprimento mínimo de 30cm; punho reto Para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos [hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos orgânicos (N),</p>	R\$ 11,47	80	Pares	R\$ 917,60



	bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)].				
37	LUVA DE VAQUETA - PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE ABRASÃO E IMPACTO MECÂNICO NAS MÃOS, Luva confeccionada em VAQUETA INTEIRA, material de couro bovino de alta resistência, com reforço interno na palma e costuras confeccionadas em linha de nylon ou algodão, garantindo excelente durabilidade e conforto. Possui elástico no dorso para melhor ajuste às mãos e acabamento em viés, proporcionando firmeza e boa ergonomia durante o uso. Indicada para trabalhos que exigem proteção contra riscos mecânicos e abrasivos, Características Técnicas: luva confeccionada em couro bovino tipo vaqueta, espessura aproximada entre 0,9 e 1,1 mm, palma reforçada e costuras duplas. dorso com elástico para melhor ajuste às mãos, proporciona boa resistência à abrasão e ao desgaste por atrito, além de conforto térmico moderado. Deverá apresentar CA válido .	R\$ 19,64	50	Pares	R\$ 982,00
38	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO C/ REVESTIMENTO 3/4 EM BORRACHA NITRÍLICA, dorso ventilado; punho em malha com elástico. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, tamanhos entre: P, M e G a ser definido no momento do pedido.	R\$ 9,46	50	Pares	R\$ 473,00
39	LUVA EM MALHA TRICOTADA DE ALGODÃO E POLIÉSTER ; tamanho único; com punho curto e elástico, confeccionado no mesmo material da luva; dorso normal; palma e face palmar dos dedos revestidos com pigmentos antiderrapantes; sem forro. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 3,83	50	Pares	R\$ 191,50
40	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA – COZINHA INDUSTRIAL / MANUSEIO DE CALOR, Luva confeccionada em material resistente ao calor, como lona aluminizada, tecido de algodão tratado, fibra de aramida	R\$ 104,55	20	Unidades	R\$ 2.091,00



	<p>ou silicone com forro térmico interno, projetada para proteger as mãos e antebraços contra fontes de calor por contato, convecção ou radiação térmica direta. Modelos com cano longo, forração interna em lã, feltro ou manta térmica, e costuras reforçadas com fios resistentes ao calor (como aramida ou Kevlar). Oferece isolamento térmico para temperaturas moderadas a altas, conforme especificação do fabricante, Características técnicas: Material externo: lona tratada, tecido aluminizado, silicone ou aramida Material interno: lã, feltro ou manta térmica Resistência térmica: até 250°C, 300°C ou mais, conforme modelo Tamanho: (único) Comprimento: MIN 45 cm Costuras reforçadas com linha de aramida Isolamento contra queimaduras por calor direto ou indireto CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho</p>				
41	<p>MACACÃO APICULTOR C / LUVAS ; confeccionado em tecido tipo Brim (composto por Algodão, Poliéster e/ou Poliamida), com tratamento anti-aderente, estrutura e espessura de forma a impedir o contato das abelhas com o usuário. Chapéu/Capuz destacável do macacão via zíper, com tela anti-inseto integrada. Fechamento em zíper frontal e ajustes em elástico/malha nos punhos e barra, acompanhados de elásticos para pé/polegar a fim de se evitar o encurtamento das extremidades. Macacão isento de Certificado de Aprovação (CA), porém sua fabricação haverá de observar os regramentos da ABNT NBR 15585/2008 (ou atualização posterior). Deverá apresentar disponibilidade de toda a grade de tamanhos do fabricante no ato do pedido. Incluso par de luvas de material similar ao do macacão e com forro interno, de modo que possua CA válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	R\$ 258,58	5	Unidades	R\$ 1.292,90
42	<p>MACACÃO DE SANEAMENTO – PROTEÇÃO CORPORAL INTEGRAL EM ATIVIDADES COM</p>	R\$ 309,12	10	Unidades	R\$ 3.091,20



	<p>ESGOTOS, RESÍDUOS E ÁGUA CONTAMINADA Confeccionado em tecido sintético com revestimento de PVC ou poliuretano (PU), totalmente impermeável, com costuras vedadas eletronicamente ou termo seladas, impedindo a penetração de líquidos e agentes contaminantes. Modelo integral tipo macacão, com fechamento frontal por zíper reforçado protegido por aba com velcro ou botão, e opcionalmente com capuz acoplado para proteção da cabeça e pescoço. Punhos e barras ajustáveis por elástico, velcro ou botões de pressão, garantindo melhor vedação contra respingos, jatos d'água, agentes químicos e biológicos. Design ergonômico, permitindo boa mobilidade e conforto durante a jornada de trabalho.,MACACÃO DE SANEAMENTO – PROTEÇÃO CORPORAL INTEGRAL EM ATIVIDADES COM ESGOTOS, RESÍDUOS E ÁGUA</p> <p>Características Técnicas: Material: PVC ou PU com tecido base Modelo: tipo macacão integral, com ou sem capuz Fechamento: zíper frontal com aba de proteção Costuras: seladas ou vedadas eletronicamente Punhos e barras: com elástico, velcro ou botão Impermeável e resistente à abrasão leve Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG e XG Cor: azul, verde ou cinza escuro CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho a ser definido no momento do pedido.</p>				
43	<p>MÁSCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL (TNT) 100% POLIPROPILENO, Camada externa (Spunbond): atua como barreira contra respingos e partículas maiores. Camada intermediária (Meltblown): elemento filtrante de alta eficiência, responsável pela retenção de gotículas e microrganismos. Camada interna (Spunbond): proporciona conforto e absorção da umidade gerada pela respiração. O material utilizado é atóxico, hipoalergênico, livre de fibra de vidro e látex, garantindo segurança e conforto durante o uso. Possui gramatura total aproximada de 50 a 75 g/m², com filtração bacteriana</p>	R\$ 25,21	200	Caixas	R\$ 5.042,00



	<p>superior a 95%, conforme ensaios de desempenho exigidos pela norma ABNT NBR ISO 22609:2020. Produto de uso único, com elásticos auriculares e clipe nasal ajustável, destinado à proteção em ambientes clínicos, laboratoriais e áreas de cuidado geral da saúde. Características técnicas: Exigência comum Tipo: Uso não cirúrgico Camadas: 3 (camada externa, filtro, interna) Eficiência de Filtração Bacteriana: = 95% (em testes tipo ASTM F2101) Respirabilidade (?P): Boa troca de ar; ?P < 5.0 mm H₂O/cm² Material: Não tecido tipo TNT (SMS ou SMS+PP) Registro ANVISA: Obrigatório CA (Certificado de Aprovação) ,emitido pelo Ministério do Trabalho. CX COM 100 UN.</p>				
44	<p>MÁSCARA DE SOLDA - PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE, Carcaça em material termoplástico de alta resistência térmica e mecânica, preferencialmente nylon reforçado com fibra de vidro ou polipropileno de alto desempenho. Lente externa incolor fabricada em policarbonato de alta resistência a impacto e a riscos, com tratamento antiembaçante e revestimento anti-risco/anti-uv. a lente externa protege o filtro ou a lente de escurecimento contra fagulhas e respingos. filtro de escurecimento (material / tecnologia): Em filtros passivos: vidro ou policarbonato com camadas de filtro que proporcionam a tonalidade fixa (shade) adequada. Em filtros autoescurecedores (auto-darkening): sistema ótico com cristais líquidos (lcd) e polarizadores, encapsulados entre substratos de vidro/plástico, com sensores óticos externos. os filtros autoescurecedores devem ter especificação de classe ótica e oferecer proteção contra radiação uv/ir mesmo quando em estado claro, Características Técnicas: máscara confeccionada em material termoplástico de alta resistência, com sistema de ajuste tipo catraca ou regulagem simples. visor composto por lente incolor externa e filtro de solda interno com tonalidade variável conforme o tipo de soldagem (geralmente tonalidades de 9 a 14). modelos automáticos possuem filtro autoescurecedor com sensor</p>	R\$ 106,62	5	Unidades	R\$ 533,10



	óptico e tempo de resposta inferior a 1 milissegundo. resistente a impactos de partículas e calor radiante. peso aproximado de 400 a 600 g.				
45	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2 – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS E PARTÍCULAS, Máscara descartável do tipo semi- facial, fabricada com camadas de não tecido (TNT) e filtro eletrostático, com formato dobrável ou concha. Classe PFF-2 (Peça Facial Filtrante – Filtro classe 2), conforme normas brasileiras, equivalente à N95. Com elásticos para fixação atrás da cabeça e clipe nasal ajustável que garante boa vedação. sem válvula de exalação, Uso único, não reutilizável. Livre de látex, Características técnicas: Classe de filtragem: PFF-2 (eficiência mínima de filtragem de 94% para partículas sólidas e líquidas) Tipo: semi-facial filtrante Formato: dobrável ou em concha Material: TNT e filtro eletrostático Clipe nasal moldável Elásticos confortáveis, livres de látex Peso leve e ajuste anatômico CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 1,09	300	Unidades	R\$ 327,00
46	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2 – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS E PARTÍCULAS, Máscara descartável do tipo semi- facial, fabricada com camadas de não tecido (TNT) e filtro eletrostático, com formato dobrável ou concha. Classe PFF-2 (Peça Facial Filtrante – Filtro classe 2), conforme normas brasileiras. Com elásticos para fixação atrás da cabeça e clipe nasal ajustável que garante boa vedação. com válvula de exalação, Uso único, não reutilizável. Livre de látex, Características técnicas: Classe de filtragem: PFF-2 (eficiência mínima de filtragem de 94% para partículas sólidas e líquidas) Tipo: semi-facial filtrante Formato: dobrável ou em concha Material: TNT e filtro eletrostático Clipe nasal moldável Elásticos confortáveis, livres de látex Peso leve e ajuste anatômico CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 1,84	200	Unidades	R\$ 368,00



47	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV – PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES, Confeccionado em policarbonato de alta resistência, com tratamento que filtra os raios ultravioleta (UV), oferecendo ampla proteção ocular contra radiações nocivas, impactos mecânicos e partículas volantes. Lentes disponíveis nas versões: incolor, cinza ou âmbar, conforme o ambiente de trabalho e tipo de radiação incidente. Design leve, com haste anatômica e apoio nasal integrado ou emborrachado, garantindo conforto durante o uso prolongado. Pode conter tratamento antiembaçante e antirrisco, conforme especificação do fabricante. Estrutura com curvatura envolvente, que proporciona maior campo de visão e melhor vedação contra partículas, Características Técnicas: Lentes: policarbonato com filtro UV Opções de lente: incolor, cinza (fumê), âmbar, espelhada Tratamentos disponíveis: antirrisco, antiembaçante, antirreflexo Peso leve e boa ventilação lateral Apoio nasal confortável Hastes ajustáveis ou flexíveis (em alguns modelos) Campo de visão ampliado. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(cores da lente : fumê).</p>	R\$ 20,27	200	Unidades	R\$ 4.054,00
48	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO CONVENCIONAL – PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PARTÍCULAS, Óculos de segurança com visor confeccionado em policarbonato incolor, Estrutura em material flexível com ajuste ao rosto, convencional com hastes. Lentes com tratamento antirrisco e antiembaçante, resistentes a impactos de partículas volantes. Modelos com ou sem ventilação indireta (no caso de ampla visão). Compatível com uso simultâneo de outros EPI's como máscaras ou respiradores. Características técnicas: Material: lente em policarbonato Proteção contra impactos de partículas volantes Modelos com tratamento antirrisco e antiembaçante Disponível em versões com hastes (ajustáveis) , Pode conter ventilação indireta Leve, ergonômico e confortável para</p>	R\$ 4,27	200	Unidades	R\$ 854,00



	uso prolongado Pode ser utilizado sobre óculos de grau (modelos over-the-glass) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. (cores da lente : incolor).				
49	ÓCULOS PLUMBÍFERO – PROTEÇÃO OCULAR CONTRA RADIAÇÃO IONIZANTE (RAIOS-X), Óculos de proteção desenvolvidos para bloqueio de radiação ionizante, especialmente raios-X, utilizados em ambientes de diagnóstico por imagem ou exposição controlada à radiação. Possui lentes confeccionadas com vidro plumbífero (vidro com teor de óxido de chumbo) com espessura geralmente entre 0,75 mm Pb a 0,5 mm Pb de equivalência de proteção. As armações são reforçadas, com proteção lateral, ajuste anatômico e haste flexível ou tiras elásticas para melhor fixação. Disponíveis em modelos com ou sem encaixe para lentes corretivas. Características Técnicas: Lentes: vidro plumbífero com proteção de 0,5 mm Pb (ou superior, conforme especificação) Armação: acetato, nylon ou policarbonato com resistência mecânica elevada Proteção lateral integrada Peso médio: entre 100g e 200g Opção com prescrição óptica (com grau) disponível Revestimento externo resistente a impactos leves e produtos de limpeza hospitalar.	R\$ 1.336,49	2	Unidades	R\$ 2.672,98
50	PERNEIRA 3 TALAS - Perneira confeccionada em couro sintético para roçador; o Fechamento em velcro.CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 30,06	40	Pares	R\$ 1.202,40
51	PERNEIRA DE RASPA DE COURO – PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, Confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, material resistente ao calor radiante, respingos de solda, abrasão e agentes cortantes leves. Possui duas ou mais talas laterais com fechamento em velcro, fivelas metálicas ou tiras com passadores, que proporcionam ajuste seguro à perna do usuário. Costuras reforçadas com fio de aramida ou algodão, aumentando a durabilidade do EPI mesmo	R\$ 50,50	25	Pares	R\$ 1.262,50



	em condições de trabalho intenso. Alguns modelos podem conter reforço interno na região do tornozelo ou canela, oferecendo proteção adicional. Tamanho padrão com comprimento entre 35 e 45 cm, cobrindo do tornozelo até abaixo do joelho. Produto com acabamento reforçado nas extremidades para evitar desgaste precoce, Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino curtido ao cromo Fechamento: velcro, tiras com fivela ou passadores metálicos Altura: aproximadamente 35 a 45 cm Cor: cinza (natural da raspa) Costura com fio resistente ao calor (aramida, algodão grosso ou similar) Proteção contra respingos de solda, abrasão e calor por contato Reforço opcional na região frontal. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
52	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGProtetor ; Nível de proteção de no mínimo 17dB; Protetor auditivo confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com flanges maciças, cônicas e de dimensões variáveis, de modo a preencher o ouvido do usuário; plugs interligados através por cordão. Acompanha estojo plástico Para transporte. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15.	R\$ 1,75	200	Unidades	R\$ 350,00
53	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 24 dB(A) – PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUIDOS CONTÍNUOS OU INTERMITENTES EM NÍVEIS ELEVADOS, Protetor auricular tipo concha, composto por duas conchas plásticas rígidas de alta resistência, com revestimento interno de espuma ou material termoacústico que proporciona excelente atenuação de ruídos. Conta com haste ajustável, que permite adaptação ergonômica ao tamanho da cabeça do usuário, promovendo conforto mesmo durante longos períodos de uso. As conchas são revestidas com almofadas macias, geralmente em espuma revestida de PVC ou material sintético, que garantem vedação	R\$ 24,89	50	Unidades	R\$ 1.244,50



	eficiente ao redor das orelhas. Modelo indicado para proteção contra níveis de pressão sonora até 24 dB(A), ideal para ambientes industriais, construção civil, manutenção pesada, entre outros, Características Técnicas: Atenuação de ruído (NRRsf): 24 dB(A) Material da concha: polímero de alta resistência Espuma interna termoacústica Almofadas macias revestidas em PVC ou similar Haste de ajuste: sobre a cabeça, com pressão uniforme Peso aproximado: 200 a 300 g Reutilizável, de fácil higienização CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
54	Respirador semifacial classe PFF3 com válvula, clipe nasal, elásticos - para melhor ajuste, de acordo com norma ABNT/NBR 13698:1996, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ter certificação pelo INMETRO	R\$ 3,68	30	Unidades	R\$ 110,40
55	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS, GASES E VAPORES, Respirador tipo semifacial, confeccionado em elastômero sintético (como silicone ou borracha termoplástica), reutilizável, com duas válvulas de inalação e uma de exalação, além de encaixe para filtros substituíveis. Sistema de fixação com tiras elásticas ou suporte tipo arnês ajustável que proporciona vedação eficaz ao rosto. Utiliza filtros químicos, mecânicos (P2 ou P3) ou combinados, conforme o risco presente no ambiente, Características técnicas: Peça semifacial em elastômero (TPE ou silicone) Tiras de fixação ajustáveis Encaixe tipo baioneta ou rosca para filtros Compatível com filtros químicos (gás e vapor), mecânicos (P2/P3) ou combinados Reutilizável (exceto filtros) Design ergonômico, permite uso com outros EPI's (óculos, protetor auricular, etc.) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 45,73	10	Unidades	R\$ 457,30
56	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT – USO ÚNICO, Touca descartável confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, com acabamento sanfonado (plissado) ou modelo	R\$ 22,63	100	Pacotes	R\$ 2.263,00



	<p>redondo, com elástico de fixação embutido para ajuste à cabeça. Produto leve, respirável, hipoalergênico, de uso único, destinado a proteger o ambiente contra contaminações provenientes dos cabelos do usuário, bem como proteger o trabalhador contra poeiras e partículas leves. Não estéril, sem costura, sem látex, Características técnicas: Material: TNT (polipropileno) Gramatura: entre 10 e 30 g/m² Tamanho padrão: ajustável (diâmetro entre 45 e 52 cm) Cor: branca, azul, verde ou outras Formato: sanfonado ou redondo Elástico: embutido, macio e resistente Produto atóxico, sem costura e sem fibras soltas CA (Certificado de Aprovação) – Exigido somente se o fabricante registrar a touca como EPI (em alguns casos é considerada apenas artigo descartável de proteção higiênica, não sendo classificada como EPI), pct com 100 un.</p>				
57	<p>UNIFORME HOSPITALAR – USO EM ÁREAS ASSISTENCIAIS, AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES, Uniforme composto por camisa de manga curta e calça, confeccionado em tecido leve, resistente e confortável, normalmente em algodão, poliéster ou mistura dos dois (brim, oxford ou gabardine leve). O tecido é projetado para respirabilidade, conforto térmico e facilidade de higienização, sendo adequado para lavagens frequentes a altas temperaturas. Modelagem tradicional, com gola em V ou colarinho simples e bolsos frontais para armazenamento de instrumentos. Cor: verde, Características Técnicas: Tecido: Algodão, poliéster ou mistura (com no mínimo 35% algodão) Gramatura: entre 130 g/m² e 180 g/m² Cor: verde, Modelos: conjunto camisa + calça, função Resistente à lavagem hospitalar (autoclavagem ou lavanderia industrial) Não propaga chamas e é livre de materiais condutivos, tamanhos entre : P,M, G, GG a ser definida no momento do pedido. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>	R\$ 95,57	100	Conjuntos	R\$ 9.557,00
58	<p>UNIFORME PARA ELETRICISTA – ATENDIMENTO À NR- 10 E PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE ARCO ELÉTRICO,</p>	R\$ 401,40	6	Conjuntos	R\$ 2.408,40



<p>Uniforme profissional composto por camisa de manga longa e calça, confeccionado em tecido antichama, normalmente de algodão tratado com retardante de chama (FR) ou aramida (tecido intrinsecamente resistente ao fogo). Possui design ergonômico, com costuras duplas ou triplas, botões ou zíper ocultos (não metálicos), bolsos funcionais e faixas refletivas de alta visibilidade nos braços, pernas e costas. cor cinza que ajudam a minimizar marcas de sujeira típicas do serviço elétrico, Características Técnicas: Tecido: Algodão FR ou Aramida Gramatura: entre 240 g/m² e 320 g/m² (conforme nível de proteção) ATPV (Arc Thermal Performance Value): mínimo 8 cal/cm² (conforme análise de risco) Tipo: conjunto (camisa e calça) Costuras reforçadas Faixas refletivas de 50 mm (alta visibilidade) Confortável, respirável e de fácil manutenção. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanhos : P,M,G e GG . a ser definido no momento do pedido.</p>				
				R\$ 149.537,4
Valor Global: 7				

2. Fundamentação Legal

Lei nº 14.133/2021, IN nº 65/2021 e normas regulamentadoras aplicáveis.

3. Modalidade

Pregão Eletrônico.

4. Critério de Julgamento

Menor preço por item.

5. Sistema de Contratação

Registro de Preços.



6. Vigência

- Ata: até 12 meses
- Contratações decorrentes: conforme necessidade da Administração

7. Prazo de Entrega

Até 10 (dez) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento.

8. Condições de Entrega

- Entrega parcelada
- Local definido na autorização
- Produtos novos e sem uso

9. Pagamento

Até 20 (vinte) dias após atesto da nota fiscal.

10. Garantia

Mínimo de 6 meses, quando aplicável.

11. Habilitação

- Jurídica, fiscal e trabalhista
- Qualificação técnica compatível
- Comprovação de fornecimento similar

12. Exigências Técnicas

- CA válido obrigatório



- Conformidade com normas técnicas
- Qualidade comprovada

13. Fiscalização

Será realizada por servidor designado, responsável pelo acompanhamento da execução e verificação da conformidade dos produtos.

14. Penalidades

Advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, conforme Lei nº 14.133/2021.

15. LGPD

A contratada deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018, garantindo a proteção de dados pessoais.

16. Sustentabilidade

Preferência por produtos com menor impacto ambiental e maior durabilidade.

ITAPEVA/MG – 14 de abril de 2026

MAURA DOS SANTOS
Secretária de Administração



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,



PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ
_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À
QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE
EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ******* ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.



OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026

EDITAL 42/2026

PREGAO ELETRÔNICO 33/2026

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Decretos Municipais 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12/2024, 65/2025 e **5/2026**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados à proteção e segurança dos servidores municipais de Itapeva/MG, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos, incluindo fornecimento parcelado, com produtos novos, devidamente certificados com CA válido, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.**, a serem realizados no âmbito da administração pública municipal especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **42/2026** que é parte integrante desta



Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

X,

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE SAÚDE, cabendo a fiscalização do contrato a servidor lá designado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. Acompanhando o Enunciado nº 42 do CONSELHO FEDERAL DE JUSTIÇA (CFJ) que tratou o tema em agosto do ano de 2023, também se entende que no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

a) Isto vez que se é favorável à possibilidade de renovar as quantidades da ata prorrogada, desde que seja tratada na fase preparatória do processo e tenha sido prevista no ato convocatório, visto que na prática, em consonância com a nova lei de licitações, a quantidade a ser licitada deverá ser definida pela Administração na sua fase preparatória, mais precisamente no Estudo Técnico Preliminar. Neste artefato de planejamento deve ser apresentada a devida memória de cálculo em função do consumo anual e provável utilização, como disposto no inciso III do art. 40 da Lei Federal 14.133/21.

b) Logo, a Administração deve se dedicar ao bom planejamento de suas contratações e definir quantidades compatíveis com sua real necessidade e dessa forma espera-se que a quantidade licitada e, conseqüentemente, registrada na ata, seja aquela suficiente para o consumo durante um ano.

c) Caso não seja permitida a renovação das quantidades, se contratado o quantitativo total registrado durante o prazo de um ano, a prorrogação da vigência da ata perde razão de existir, já que a quantidade registrada estará esgotada. Ademais, a impossibilidade de



renovar quantidades poderia implicar a quantificação a maior pela Administração, no sentido de já prever uma quantidade para consumo durante dois anos, pensando na prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços.

d) Ao considerar que estamos diante de uma nova lei de licitações e contratos que dá ênfase à governança, ao planejamento e às inovações das contratações públicas, nos parece mais adequado observar a situação sob a ótica da eficiência.

e) Neste sentido, se a empresa beneficiária da ata está cumprindo com suas obrigações e o preço registrado se mantém vantajoso, a prorrogação da vigência da ata com a renovação das quantidades por mais um ano, pode acarretar benefícios significativos à Administração. Dentre eles, citamos:

1. Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;
2. Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;
3. Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

e) Diante do novo cenário legal de licitações e contratos e dos apontamentos trazidos neste artigo, em relação à prorrogação do prazo de vigência das atas de registro de preços, a renovação das quantidades, desde que prevista na fase preparatória e indicada no ato convocatório, pode ser muito útil e proporcionar uma série de benefícios à Administração.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer



ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias de igual teor**, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver), **sendo que as partes elegem o foro da Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais**, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A contratação visa suprir a demanda contínua por EPIs necessários à execução segura das atividades públicas, especialmente nas áreas de saúde, obras, serviços urbanos e administrativos, garantindo proteção contra riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos.

2. Alinhamento ao Planejamento (PCA)

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às demandas recorrentes das unidades administrativas,.

3. Requisitos da Contratação

Os produtos deverão atender, cumulativamente:

- *Certificado de Aprovação (CA) válido*
- *Normas técnicas aplicáveis*
- *Qualidade, durabilidade e ergonomia*
- *Adequação ao risco ocupacional específico*
- *Fornecimento sob demanda*
- *Garantia mínima de 6 meses (quando aplicável)*



4. Estimativa de Quantidades

Os quantitativos foram definidos com base em:

- *Consumo histórico*
- *Número de servidores expostos a risco*
- *Frequência de reposição*
- *Projeção anual de uso*
- *Natureza das atividades operacionais*

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	AVENTAL COM PROTEÇÃO DE CHUMBO PARA PROFISSIONAIS – USO EM ÁREAS COM RADIAÇÃO IONIZANTE (RAIOS-X), com as seguintes descrições: Proteção frontal: 0,50mmpb, Proteção nos ombros: 0,25 mmpb, Acabamento em nylon impermeável, Cor: azul marinho, Peso estimado do produto: 5,75 Kg, Dimensões: 110 x 60 cm.CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 1.469,14	2	Unidades	R\$ 2.938,28
2	AVENTAL DE RASPA DE COURO – PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA FAÍSCAS, ABRASÃO, RESPINGOS DE SOLDAGEM E CALOR MODERADO, Confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com espessura adequada para resistência térmica e mecânica. O avental possui formato frontal retangular, com cobertura total do tronco até a altura dos joelhos, sendo preso por tiras ou fivelas ajustáveis nas costas e pescoço. Costuras reforçadas com fio de algodão ou aramida, dependendo da aplicação e modelo. Resistente à abrasão, calor de contato, respingos incandescentes, partículas metálicas e atrito. Indicado para uso em atividades com risco de exposição a fontes de calor moderado e faíscas, proporcionando proteção eficiente ao tórax, abdômen e parte superior das pernas. Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino Dimensões padrão: 60 cm x 100 cm (pode variar conforme o modelo) Espessura da raspa: entre 1,2 mm e 1,5 mm Ajustes em tiras de	R\$ 50,99	40	Unidades	R\$ 2.039,60



	couro ou fivelas metálicas Costura reforçada com fio resistente ao calor Reutilizável e de fácil higienização Cor: natural da raspa (cinza claro ou escuro) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho				
3	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC IMPERMEÁVEL BRANCO - Confeccionado em tecido Poliéster ou Poliamida, revestido de PVC laminado em ambas as faces, com tiras do mesmo material (costurada no avental) para apoio atrás do pescoço do usuário e dispositivo de ajuste na altura da cintura. Dimensões aproximadas de 1,20 x 0,70m. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	R\$ 13,05	100	Unidades	R\$ 1.305,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL – USO EM ÁREA DA SAÚDE, LABORATÓRIOS E PROCEDIMENTOS COM RISCO BIOLÓGICO, Avental de uso único, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno, com gramatura entre 30 g/m ² e 50 g/m ² , podendo ter revestimento em filme de polietileno (PE) para maior impermeabilidade em ambientes com alto risco biológico. Possui mangas longas com elástico nos punhos ou punho em malha, fechamento posterior por amarras na cintura e na gola, cobrindo a parte frontal do corpo. Barreira contra fluídos, secreções e partículas sólidas. Cor: branca , Características Técnicas: Material: TNT (Polipropileno) com ou sem filme de polietileno Manga longa com punho elástico ou malha Fechamento traseiro com amarração Gramatura: 30–50 g/m ² Hipoalergênico e atóxico Uso único – descartável , Tamanhos: P, M, G, GG a ser definido no momento do pedido, CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 2,57	500	Unidades	R\$ 1.285,00
5	BONÉ ÁRABE – PROTEÇÃO DA CABEÇA E NUCA CONTRA EXPOSIÇÃO SOLAR EM ÁREAS EXTERNAS, Confeccionado em tecido de algodão, poliéster ou misto, leve e de alta respirabilidade, proporcionando conforto	R\$ 14,73	50	Unidades	R\$ 736,50



	<p>térmico em ambientes externos e sob exposição solar intensa. Possui aba frontal rígida ou semirrígida, que protege o rosto contra os raios solares diretos. Conta com extensão tipo “pala” na parte traseira, para proteção da nuca e parte das orelhas, minimizando o risco de queimaduras e insolação. Modelagem anatômica com ajuste elástico ou com fecho em velcro, que garante fixação adequada na cabeça durante a movimentação. Pode ser usado isoladamente ou em conjunto com outros EPI’s, como óculos de proteção e protetores auriculares, Características Técnicas: Material: algodão, poliéster ou misto Aba frontal com reforço Pala traseira integrada, cobrindo a nuca peso leve, com ventilação adequada Disponível em cores claras para melhor refletância solar Ajuste por elástico ou velcro Tamanho único ou tamanhos variados. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>				
6	<p>BOTA DE PVC CANO LONGO, BRANCA , Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos. Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: longo (min : 32 cm) , Cor: branca (uso hospitalar ou limpeza).Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.</p>	R\$ 55,02	50	Pares	R\$ 2.751,00
7	<p>BOTA DE PVC CANO LONGO, PRETA , Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos.</p>	R\$ 51,50	50	Pares	R\$ 2.575,00



	Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: longo (min : 32 cm) , Cor: preta .Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.				
8	BOTA DE PVC CANO MÉDIO PRETA , Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos. Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: médio (min : 26 cm) , Cor: preta .Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.	R\$ 41,47	30	Pares	R\$ 1.244,10
9	BOTA DE PVC CANO MÉDIO , BRANCA, Confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com adição de compostos que proporcionam resistência, flexibilidade e durabilidade. Possui solado antiderrapante, resistente à abrasão, óleo, graxas e produtos químicos. Design anatômico, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. Modelo monobloco (sem costuras), 100% impermeável. Altura do cano: médio(min : 26 cm) , Cor: branca (uso hospitalar ou limpeza).Características Técnicas: Material: 100% PVC Impermeável, Solado com resistência a escorregamentos em superfícies cerâmicas e metálicas ,Palmilha de absorção de impacto, Peso aproximado: 1,8 kg (o par)	R\$ 39,39	70	Pares	R\$ 2.757,30



	CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre: 35 a 45) A ser definido no momento do pedido.				
10	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE PROTEÇÃO EM PVC – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COMPRESSÃO E AGENTES EXTERNOS, Botina de segurança confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com estrutura monobloco (sem costura), resistente à água, produtos químicos e de fácil higienização. Possui bico de proteção em PVC rígido ou policarbonato, projetado para suportar impactos de até 200 joules (conforme a norma), protegendo os dedos dos pés contra queda de objetos pesados. Solado antiderrapante, com ranhuras profundas, resistente à abrasão e com propriedades antiderrapantes em piso seco e molhado. Características técnicas: Material: PVC de alta resistência Bico: PVC rígido (ou polímero de alta densidade), com resistência a impacto e compressão, alto Solado: antiderrapante com resistência à abrasão Impermeável, leve, com boa flexibilidade Fácil higienização CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(tamanhos entre : 38 a 45).A ser definido no momento do pedido.	R\$ 53,87	100	Pares	R\$ 5.387,00
11	BOTINA EM VAQUETA HIDROFUGADA. confeccionado em couro preto tipo vaqueta, curtido ao cromo e com tratamento impermeabilizante à água, sem componentes metálicos, modelo unisex, solado antiderrapante em poliuretano , bidensidade com propriedades antiestáticas injetado direto ao cabedal, biqueira resistente em termoplástico (resina flexível), elásticos nas laterais, dorso acolchoado e costura dupla no cabedal, palmilha higiênica, antiestática e antifúngica, com aproximadamente 2,5 mm espessura, botina forrada internamente em (TNT). Deverá apresentar CA válido e compatível com: proteção dos pés contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Tamanhos entre: 36 a 45 , a ser definido no momento do pedido.	R\$ 69,06	100	Pares	R\$ 6.906,00



12	<p>CALÇA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO E RESPINGOS DE LÍQUIDOS NÃO AGRESSIVOS, AMARELO, Confeccionada em PVC laminado sobre tecido de poliéster, resultando em um material leve, resistente e totalmente impermeável. As costuras são eletrônicas (termofusionadas), evitando infiltrações mesmo em uso contínuo em ambientes úmidos. Cós com elástico e/ou cordão interno, proporcionando melhor ajuste ao corpo. Modelagem ampla, permitindo a utilização sobre o uniforme ou vestimenta habitual, sem prejudicar a mobilidade. Disponível em tamanhos variados, com opções de cor que auxiliam na identificação funcional (ex: amarelo para limpeza, azul para manutenção etc.), Características Técnicas: Material: PVC reforçado com poliéster Impermeável Costuras seladas eletronicamente Ajuste na cintura por elástico e/ou cordão Peso médio: 500 g a 800 g (dependendo do tamanho) Pode ser utilizada em conjunto com a jaqueta impermeável CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho a ser definido no momento do pedido : (M,G,GG).</p>	R\$ 28,51	100	Unidades	R\$ 2.851,00
13	<p>CALÇADO ISOLANTE ELÉTRICO – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE CHOQUE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, Calçado de segurança tipo botina ou sapato, confeccionado em couro tratado ou material sintético isolante, isento de componentes metálicos. Possui solado em poliuretano (PU) ou borracha isolante elétrica, com propriedades antiderrapantes e resistente a óleos, graxas e abrasão. Design anatômico e palmilha com absorção de impacto, proporcionando conforto em longas jornadas. Fechamento com elástico lateral, cadarço ou velcro, conforme o modelo. Indicado para uso em ambientes onde há risco de contato acidental com correntes elétricas de baixa tensão. Cor predominante: preta ou marrom, Características Técnicas: Tipo: botina ou sapato de segurança isolante</p>	R\$ 115,70	6	Pares	R\$ 694,20



	<p>Cabedal: couro tratado ou material sintético Solado: borracha ou PU isolante, antiderrapante Palmilha interna: macia, absorção de impactos Sem partes metálicas (não condutivo) Tamanhos: do 34 ao 46 Classe de isolamento: até 500 V (baixa tensão), conforme ensaio. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho) . Tamanho a ser definido no momento do pedido entre os Tamanhos: do 34 ao 46.</p>				
14	<p>CALÇADO OCUPACIONAL EM EVA BRANCO – FECHADO NA FRENTE E ATRÁS, TIPO BABUCHE OU SAPATO TÉCNICO, Calçado ocupacional confeccionado em EVA (Etileno Vinil Acetato) de alta densidade, fechado na parte frontal e posterior, podendo ou não conter furos laterais para ventilação. Solado antiderrapante com frisos aderentes, resistente ao escorregamento em pisos secos e úmidos. Design anatômico e leve, permite conforto durante longas jornadas. acompanham palmilha interna removível e tira de segurança traseira. Lavável e de rápida secagem, não absorve líquidos nem odores. Não contém partes metálicas. Compatível com uso de meias ou protetores de pés. Características técnicas: Material: EVA de alta densidade Solado com propriedades antiderrapantes e Fechamento: frontal e traseiro Leve e ergonômico Lavável, impermeável e atóxico Disponível em diferentes tamanhos (do 33 ao 46, por exemplo) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho), tamanho a ser definido no momento do pedido.</p>	R\$ 69,57	350	Pares	R\$ 24.349,50
15	<p>CAPA IMPERMEÁVEL DE PVC - CONTRA INTEMPÉRIES, Capa de proteção confeccionada em pvc com poliéster, totalmente impermeável, com fechamento frontal em botões de pressão e capuz integrado com cordão para ajuste. possui costuras eletrônicas ou soldadas a quente, garantindo vedação contra a penetração de água. o comprimento geralmente vai até a altura dos joelhos, permitindo ampla mobilidade durante o uso. o material é leve,</p>	R\$ 31,95	100	Unidades	R\$ 3.195,00



	resistente e de fácil higienização, Características Técnicas: capa confeccionada em pvc com reforço em poliéster, espessura média de 0,25 mm, capuz fixo com cordão de ajuste, fechamento frontal por botões de pressão e costuras eletronicamente soldadas. totalmente impermeável, resistente à abrasão e à ação de intempéries. disponível em diversas cores, sendo o amarelo o mais comum para melhor visibilidade. peso aproximado de 600 a 900 g (modelo longo).				
16	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E CHOQUE ELÉTRICO, Capacete de segurança classe B confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material termoplástico com alta resistência a impactos, perfurações e corrente elétrica. Possui suspensão interna (carneira) com tiras de fixação e catraca ou ajuste deslizante, além de jugular de fixação sob o queixo (obrigatória em serviços em altura ou com risco de queda). Modelos com ou sem aba frontal, com suporte para protetores faciais ou auriculares acopláveis. Características técnicas: Material: polietileno de alta densidade (ou ABS) Tipo: Classe B (proteção elétrica) Suspensão: carneira com 4 ou 6 pontos, com ajuste por catraca ou fivela Jugular: de 2 ou 3 pontos Peso médio: 320 a 400g Cores variadas conforme setor (ex: branco – supervisores, azul – eletricitas, etc.) Vida útil do casco: geralmente 5 anos (consultar data de fabricação) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. (cores variadas , conforme demanda). Cor a ser definida no momento do pedido (branco, azul, amarelo, vermelho, preto, verde ou laranja).	R\$ 30,97	200	Unidades	R\$ 6.194,00
17	CAVALETE DE AVISO PARA PISO MOLHADO, INDICADO PARA SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO. FABRICADO EM PS, PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTO IMPACTO. POSSUI ESTRUTURA LEVE E PRÁTICA. COR: AMARELO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO CAVALETE PARA S - CAVALETE DE AVISO PARA PISO MOLHADO, INDICADO PARA	R\$ 38,40	20	Unidades	R\$ 768,00



	SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO. FABRICADO EM PS, PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTO IMPACTO. POSSUI ESTRUTURA LEVE E PRÁTICA. COR: AMARELO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO ABERTO: 45,0 MM. LARGURA APROXIMADA DO CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO: 30,0 MM. ALTURA APROXIMADA DO CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO ABERTO: 58,0 MM.				
18	CAVALETE UNIVERSAL, na cor laranja em polietileno semi-flexível, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas. sinalizar e interditar vias, obras, desvios, estacionamentos e fiscalizações. Empalhável. Dimensões: 1,15m de altura x 63cm de largura.	R\$ 342,62	10	Unidades	R\$ 3.426,20
19	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE TIPO PARAQUEDISTA, Confeccionado com fita de poliéster de alta resistência, proporcionando durabilidade e segurança contra desgastes e rompimentos. Componentes metálicos (fivelas, mosquetões e reguladores) fabricados em aço carbono ou liga de alumínio de alta resistência, com acabamento anticorrosivo. Talabarte confeccionado em poliéster com absorvedor de energia integrado, garantindo redução da força de impacto em eventuais quedas. Costuras reforçadas com fios especiais de alta resistência para garantir integridade e segurança do equipamento durante o uso, Características Técnicas: Fita de poliéster com largura aproximada de 45 mm. Mosquetões com trava automática de segurança. Talabarte com comprimento padrão de 1,5 m a 2 m, com absorvedor de energia integrado. Ajuste rápido e seguro do cinto por meio de fivelas reguladoras. Peso aproximado: 1,5 kg (conjunto completo). CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 585,38	2	Unidades	R\$ 1.170,76
20	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE – USO EM ÁREAS EXTERNAS, RODOVIAS, CANTEIROS E SERVIÇOS NOTURNOS, Características Técnicas: Material: poliéster	R\$ 29,75	100	Unidades	R\$ 2.975,00



	fluorescente, Cor: amarelo , Faixas refletivas: 100% poliéster com material retro refletivo, Fechamento: velcro, zíper ou botão, Tamanhos : G .CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
21	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE – USO EM ÁREAS EXTERNAS, RODOVIAS, CANTEIROS E SERVIÇOS NOTURNOS, Características Técnicas: Material: poliéster fluorescente, Cor: amarelo , Faixas refletivas: 100% poliéster com material retro refletivo, Fechamento: velcro, zíper ou botão, Tamanhos : único.CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 29,64	100	Unidades	R\$ 2.964,00
22	CONE PARA SINALIZAÇÃO NA COR LARANJA FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), POSSUI 75 CM DE ALTURA COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS CONTÉM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS. BASE QUADRADA DE BORRACHA, 40 CM X 40CM, PESO APROXIMADO 3-4 KG, DE ACORDO COM ABNT 15071:2020.	R\$ 73,16	100	Unidades	R\$ 7.316,00
23	CREME PROTETIVO PARA PELE – USO EM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, HIDROSSOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, Produto dermatologicamente testado, formulado com componentes que formam uma película protetora sobre a pele, auxiliando na prevenção contra agressões causadas por substâncias químicas, óleos, graxas, solventes, detergentes e outros agentes. Disponível em versões específicas para agentes hidrossolúveis e lipossolúveis, bem como em formulações combinadas para proteção ampla. Textura leve, de rápida absorção, sem deixar a pele oleosa ou pegajosa. Pode conter ativos hidratantes, como glicerina, aloe vera ou ureia, que auxiliam na regeneração da pele. Apresentação em embalagens de no min 120g , conforme o tipo de uso (individual ou coletivo), Características Técnicas: Produto	R\$ 18,20	300	Unidades	R\$ 5.460,00



	de uso tópico Versão: hidrossolúvel, lipossolúvel ou combinada Formação de barreira protetora invisível Dermatologicamente testado Livre de silicone (dependendo da formulação) Apresentação em frasco ,CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
24	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC DE 6 KG. Destinado ao combate de princípios de incêndio das categorias A (madeira, papel, tecido, materiais sólidos em geral), B (Líquidos inflamáveis) através de resfriamento e interrupção da reação, e incêndios da classe C (equipamentos elétricos) através de abafamento e resfriamento. Certificado Pelo Inmetro.	R\$ 248,52	10	Unidades	R\$ 2.485,20
25	FITA ZEBRADA P/ ISOLAMENTO DE ÁREA (70mm x200m), indicada Para demarcar, isolar e indicar áreas consideradas de risco. Feita em plástico, que lhe proporciona leveza, durabilidade e facilidade de manuseio e instalação em qualquer ambiente. Apresenta listras amarelas e pretas intercaladas, característica que serve justamente Para chamar a atenção das pessoas e evitar acidentes. Fornecidas em rolos de 70mm x 200 metros	R\$ 40,97	10	Rolos	R\$ 409,70
26	KIT AGROTÓXICO – PROTEÇÃO COMPLETA PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Conjunto de Equipamentos de Proteção Individual destinado à proteção dos agentes de controle de endemias e aplicadores de produtos químicos como inseticidas, larvicidas e demais substâncias para combate a vetores transmissores de doenças. Composição típica do KIT AGROTÓXICO: Macacão de segurança: tipo japonês, confeccionado em tecido impermeável (PVC ou PE laminado), com capuz integrado e fechamento em zíper. Máscara respiratória semifacial: com corpo em elastômero e filtros químicos substituíveis (classe A1 ou A2, P2 ou P3, conforme o produto aplicado). Óculos de proteção ampla visão: com vedação lateral e superior, lente de policarbonato resistente à impactos e respingos. Luvas de proteção: em	R\$ 180,58	5	Conjuntos	R\$ 902,90



	PVC, nitrila ou butílica, com alta resistência a produtos químicos e comprimento que ultrapasse o punho. Avental impermeável: em PVC, usado sobre o macacão para proteção adicional do tronco e membros inferiores. Bota de PVC cano longo: impermeável, com solado antiderrapante e resistente a agentes químicos. Touca árabe ou proteção para cabeça e pescoço, , tamanhos entre : P,M,G, a ser definido no momento do pedido, CA (Certificado de Aprovação) obrigatório para todos os itens do kit, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho.				
27	LANTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT- Bateria 4V - 600 mAh; - Estágios de iluminação: 2 (fraco e forte); - Autonomia: aproximadamente 8h; - Carregador Bivolt ~127V - 220V; - Dimensões: 60mm x 40mm x 198mm; - Composição: Plástico ABS.	R\$ 53,32	10	Unidades	R\$ 533,20
28	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA – PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, Confeccionada em borracha natural de alta pureza, com formulação específica para isolação elétrica. Possui alta flexibilidade e resistência dielétrica, adaptando-se às mãos do trabalhador sem comprometer a segurança ou a mobilidade. Pode ser utilizada com luva de cobertura de couro por cima, para proteção mecânica contra abrasões e perfurações. Punho reto ou alongado, conforme classe de tensão. Cor: normalmente vermelha, preta, bege ou marrom, variando de acordo com o fabricante e a classe de isolação, Características Técnicas: Material: borracha natural isolante Classe de tensão: 00 Tensão máxima de uso: de 500 V (conforme classe) Comprimento: varia de 360 mm a 460 mm Espessura: entre 1 mm e 3,5 mm, conforme a classe Flexível, impermeável e resistente ao ozônio Testada e aprovada conforme ensaio dielétrico Deve ser usada com luva protetora externa para proteção mecânica CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho	R\$ 256,48	5	Pares	R\$ 1.282,40



29	LUVA DE LÁTEX – USO EM ATIVIDADES QUE EXIGEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS OU UMIDADE, Confeccionada em borracha natural (látex), com alta elasticidade, resistência à tração e excelente sensibilidade tátil. com pulverização interna (pó), Superfície lisa , Formato ambidestro (descartável) ,Cor: branca ou natural, Características Técnicas: Material: borracha natural (látex) Alta elasticidade e resistência Impermeável Superfície lisa , tamanho : M (8) . CA (Certificado de Aprovação obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho) CAIXA com 100un.	R\$ 21,78	100	Caixas	R\$ 2.178,00
30	LUVA DE LÁTEX – USO EM ATIVIDADES QUE EXIGEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS OU UMIDADE, Confeccionada em borracha natural (látex), com alta elasticidade, resistência à tração e excelente sensibilidade tátil. com pulverização interna (pó), Superfície lisa , Formato ambidestro (descartável) ,Cor: branca ou natural, Características Técnicas: Material: borracha natural (látex) Alta elasticidade e resistência Impermeável Superfície lisa , tamanho : G (9) . CA (Certificado de Aprovação obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho) CAIXA com 100un.	R\$ 27,82	50	Caixas	R\$ 1.391,00
31	LUVA DE MALHA DE AÇO – PROTEÇÃO CONTRA CORTES E PERFURAÇÕES, Luva malha de aço, confeccionada em aço inoxidável atóxico, de cinco dedos, braceletes ajustáveis através de presilhas e botões metálicos de pressão no punho. Tamanho P, M e G. Com C.A. Certificado de Aprovação. Tamanho a ser definido no momento do pedido.	R\$ 379,37	5	Unidades	R\$ 1.896,85
32	LUVA DE RASPA DE COURO (CANO CURTO) – PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, Confeccionada em raspa de couro bovino, com espessura e costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência mecânica. Apresenta cano curto (aprox 7 cm), Possui costuras em fio de aramida ou algodão	R\$ 16,08	50	Pares	R\$ 804,00



	resistente ao calor, dependendo do modelo. Modelo ambidestro ou anatômico, com excelente resistência à tração, corte e perfuração. Indicada para atividades com risco de calor moderado, abrasão e impacto leve, especialmente em setores industriais e metalúrgicos. Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino curtido ao cromo Cano curto (7 cm ou mais) Costura reforçada em fio resistente ao calor Resistência a abrasão, faíscas e calor de contato Espessura da raspa: 1,2 a 1,4 mm (variável conforme fornecedor) Cor natural da raspa (cinza claro a escuro) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
33	LUVA DE RASPA DE COURO (CANO LONGO) – PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, Confeccionada em raspa de couro bovino, com espessura e costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência mecânica. Apresenta cano longo, oferecendo proteção adicional ao antebraço contra faíscas, escoriações, abrasões, calor de contato e respingos de solda. Possui costuras em fio de aramida ou algodão resistente ao calor, dependendo do modelo. Modelo ambidestro ou anatômico, com excelente resistência à tração, corte e perfuração. Indicada para atividades com risco de calor moderado, abrasão e impacto leve, especialmente em setores industriais e metalúrgicos. Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino curtido ao cromo Cano longo (30 cm ou mais) Costura reforçada em fio resistente ao calor Resistência a abrasão, faíscas e calor de contato Espessura da raspa: 1,2 a 1,4 mm (variável conforme fornecedor) Cor natural da raspa (cinza claro a escuro) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho	R\$ 35,70	50	Pares	R\$ 1.785,00
34	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA G – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Luva Nitrílica s/ forro tamanho G; superfície externa antiderrapante na face palmar da	R\$ 15,45	100	Pares	R\$ 1.545,00



	mão e dos dedos; comprimento mínimo de 30cm; punho reto Para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos [hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)].				
35	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA M – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Luva Nitrílica s/ forro tamanho M; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; comprimento mínimo de 30cm; punho reto Para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos [hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)].	R\$ 12,90	100	Pares	R\$ 1.290,00
36	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA P – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, Luva Nitrílica s/ forro tamanho P; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; comprimento mínimo de 30cm; punho reto Para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos [hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos orgânicos (N),	R\$ 11,47	80	Pares	R\$ 917,60



	bases orgânicas (O), peróxidos (P) e aldeídos (T)].				
37	LUVA DE VAQUETA - PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE ABRASÃO E IMPACTO MECÂNICO NAS MÃOS, Luva confeccionada em VAQUETA INTEIRA, material de couro bovino de alta resistência, com reforço interno na palma e costuras confeccionadas em linha de nylon ou algodão, garantindo excelente durabilidade e conforto. Possui elástico no dorso para melhor ajuste às mãos e acabamento em viés, proporcionando firmeza e boa ergonomia durante o uso. Indicada para trabalhos que exigem proteção contra riscos mecânicos e abrasivos, Características Técnicas: luva confeccionada em couro bovino tipo vaqueta, espessura aproximada entre 0,9 e 1,1 mm, palma reforçada e costuras duplas. dorso com elástico para melhor ajuste às mãos, proporciona boa resistência à abrasão e ao desgaste por atrito, além de conforto térmico moderado. Deverá apresentar CA válido .	R\$ 19,64	50	Pares	R\$ 982,00
38	LUVA EM MALHA DE ALGODÃO C/ REVESTIMENTO 3/4 EM BORRACHA NITRÍLICA, dorso ventilado; punho em malha com elástico. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, tamanhos entre: P, M e G a ser definido no momento do pedido.	R\$ 9,46	50	Pares	R\$ 473,00
39	LUVA EM MALHA TRICOTADA DE ALGODÃO E POLIÉSTER ; tamanho único; com punho curto e elástico, confeccionado no mesmo material da luva; dorso normal; palma e face palmar dos dedos revestidos com pigmentos antiderrapantes; sem forro. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 3,83	50	Pares	R\$ 191,50
40	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA – COZINHA INDUSTRIAL / MANUSEIO DE CALOR, Luva confeccionada em material resistente ao calor, como lona aluminizada, tecido de algodão tratado, fibra de aramida	R\$ 104,55	20	Unidades	R\$ 2.091,00



	<p>ou silicone com forro térmico interno, projetada para proteger as mãos e antebraços contra fontes de calor por contato, convecção ou radiação térmica direta. Modelos com cano longo, forração interna em lã, feltro ou manta térmica, e costuras reforçadas com fios resistentes ao calor (como aramida ou Kevlar). Oferece isolamento térmico para temperaturas moderadas a altas, conforme especificação do fabricante, Características técnicas: Material externo: lona tratada, tecido aluminizado, silicone ou aramida Material interno: lã, feltro ou manta térmica Resistência térmica: até 250°C, 300°C ou mais, conforme modelo Tamanho: (único) Comprimento: MIN 45 cm Costuras reforçadas com linha de aramida Isolamento contra queimaduras por calor direto ou indireto CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho</p>				
41	<p>MACACÃO APICULTOR C / LUVAS ; confeccionado em tecido tipo Brim (composto por Algodão, Poliéster e/ou Poliamida), com tratamento anti-aderente, estrutura e espessura de forma a impedir o contato das abelhas com o usuário. Chapéu/Capuz destacável do macacão via zíper, com tela anti-inseto integrada. Fechamento em zíper frontal e ajustes em elástico/malha nos punhos e barra, acompanhados de elásticos para pé/polegar a fim de se evitar o encurtamento das extremidades. Macacão isento de Certificado de Aprovação (CA), porém sua fabricação haverá de observar os regramentos da ABNT NBR 15585/2008 (ou atualização posterior). Deverá apresentar disponibilidade de toda a grade de tamanhos do fabricante no ato do pedido. Incluso par de luvas de material similar ao do macacão e com forro interno, de modo que possua CA válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	R\$ 258,58	5	Unidades	R\$ 1.292,90
42	<p>MACACÃO DE SANEAMENTO – PROTEÇÃO CORPORAL INTEGRAL EM ATIVIDADES COM</p>	R\$ 309,12	10	Unidades	R\$ 3.091,20



	<p>ESGOTOS, RESÍDUOS E ÁGUA CONTAMINADA Confeccionado em tecido sintético com revestimento de PVC ou poliuretano (PU), totalmente impermeável, com costuras vedadas eletronicamente ou termo seladas, impedindo a penetração de líquidos e agentes contaminantes. Modelo integral tipo macacão, com fechamento frontal por zíper reforçado protegido por aba com velcro ou botão, e opcionalmente com capuz acoplado para proteção da cabeça e pescoço. Punhos e barras ajustáveis por elástico, velcro ou botões de pressão, garantindo melhor vedação contra respingos, jatos d'água, agentes químicos e biológicos. Design ergonômico, permitindo boa mobilidade e conforto durante a jornada de trabalho.,MACACÃO DE SANEAMENTO – PROTEÇÃO CORPORAL INTEGRAL EM ATIVIDADES COM ESGOTOS, RESÍDUOS E ÁGUA</p> <p>Características Técnicas: Material: PVC ou PU com tecido base Modelo: tipo macacão integral, com ou sem capuz Fechamento: zíper frontal com aba de proteção Costuras: seladas ou vedadas eletronicamente Punhos e barras: com elástico, velcro ou botão Impermeável e resistente à abrasão leve Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG e XG Cor: azul, verde ou cinza escuro CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho a ser definido no momento do pedido.</p>				
43	<p>MÁSCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL (TNT) 100% POLIPROPILENO, Camada externa (Spunbond): atua como barreira contra respingos e partículas maiores. Camada intermediária (Meltblown): elemento filtrante de alta eficiência, responsável pela retenção de gotículas e microrganismos. Camada interna (Spunbond): proporciona conforto e absorção da umidade gerada pela respiração. O material utilizado é atóxico, hipoalergênico, livre de fibra de vidro e látex, garantindo segurança e conforto durante o uso. Possui gramatura total aproximada de 50 a 75 g/m², com filtração bacteriana</p>	R\$ 25,21	200	Caixas	R\$ 5.042,00



	<p>superior a 95%, conforme ensaios de desempenho exigidos pela norma ABNT NBR ISO 22609:2020. Produto de uso único, com elásticos auriculares e clipe nasal ajustável, destinado à proteção em ambientes clínicos, laboratoriais e áreas de cuidado geral da saúde. Características técnicas: Exigência comum Tipo: Uso não cirúrgico Camadas: 3 (camada externa, filtro, interna) Eficiência de Filtração Bacteriana: = 95% (em testes tipo ASTM F2101) Respirabilidade (?P): Boa troca de ar; ?P < 5.0 mm H₂O/cm² Material: Não tecido tipo TNT (SMS ou SMS+PP) Registro ANVISA: Obrigatório CA (Certificado de Aprovação) ,emitido pelo Ministério do Trabalho. CX COM 100 UN.</p>				
44	<p>MÁSCARA DE SOLDA - PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE, Carcaça em material termoplástico de alta resistência térmica e mecânica, preferencialmente nylon reforçado com fibra de vidro ou polipropileno de alto desempenho. Lente externa incolor fabricada em policarbonato de alta resistência a impacto e a riscos, com tratamento antiembaçante e revestimento anti-risco/anti-uv. a lente externa protege o filtro ou a lente de escurecimento contra fagulhas e respingos. filtro de escurecimento (material / tecnologia): Em filtros passivos: vidro ou policarbonato com camadas de filtro que proporcionam a tonalidade fixa (shade) adequada. Em filtros autoescurecedores (auto-darkening): sistema ótico com cristais líquidos (lcd) e polarizadores, encapsulados entre substratos de vidro/plástico, com sensores óticos externos. os filtros autoescurecedores devem ter especificação de classe ótica e oferecer proteção contra radiação uv/ir mesmo quando em estado claro, Características Técnicas: máscara confeccionada em material termoplástico de alta resistência, com sistema de ajuste tipo catraca ou regulagem simples. visor composto por lente incolor externa e filtro de solda interno com tonalidade variável conforme o tipo de soldagem (geralmente tonalidades de 9 a 14). modelos automáticos possuem filtro autoescurecedor com sensor</p>	R\$ 106,62	5	Unidades	R\$ 533,10



	óptico e tempo de resposta inferior a 1 milissegundo. resistente a impactos de partículas e calor radiante. peso aproximado de 400 a 600 g.				
45	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2 – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS E PARTÍCULAS, Máscara descartável do tipo semi- facial, fabricada com camadas de não tecido (TNT) e filtro eletrostático, com formato dobrável ou concha. Classe PFF-2 (Peça Facial Filtrante – Filtro classe 2), conforme normas brasileiras, equivalente à N95. Com elásticos para fixação atrás da cabeça e clipe nasal ajustável que garante boa vedação. sem válvula de exalação, Uso único, não reutilizável. Livre de látex, Características técnicas: Classe de filtragem: PFF-2 (eficiência mínima de filtragem de 94% para partículas sólidas e líquidas) Tipo: semi-facial filtrante Formato: dobrável ou em concha Material: TNT e filtro eletrostático Clipe nasal moldável Elásticos confortáveis, livres de látex Peso leve e ajuste anatômico CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 1,09	300	Unidades	R\$ 327,00
46	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2 – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS E PARTÍCULAS, Máscara descartável do tipo semi- facial, fabricada com camadas de não tecido (TNT) e filtro eletrostático, com formato dobrável ou concha. Classe PFF-2 (Peça Facial Filtrante – Filtro classe 2), conforme normas brasileiras. Com elásticos para fixação atrás da cabeça e clipe nasal ajustável que garante boa vedação. com válvula de exalação, Uso único, não reutilizável. Livre de látex, Características técnicas: Classe de filtragem: PFF-2 (eficiência mínima de filtragem de 94% para partículas sólidas e líquidas) Tipo: semi-facial filtrante Formato: dobrável ou em concha Material: TNT e filtro eletrostático Clipe nasal moldável Elásticos confortáveis, livres de látex Peso leve e ajuste anatômico CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 1,84	200	Unidades	R\$ 368,00



47	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV – PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES, Confeccionado em policarbonato de alta resistência, com tratamento que filtra os raios ultravioleta (UV), oferecendo ampla proteção ocular contra radiações nocivas, impactos mecânicos e partículas volantes. Lentes disponíveis nas versões: incolor, cinza ou âmbar, conforme o ambiente de trabalho e tipo de radiação incidente. Design leve, com haste anatômica e apoio nasal integrado ou emborrachado, garantindo conforto durante o uso prolongado. Pode conter tratamento antiembaçante e antirrisco, conforme especificação do fabricante. Estrutura com curvatura envolvente, que proporciona maior campo de visão e melhor vedação contra partículas, Características Técnicas: Lentes: policarbonato com filtro UV Opções de lente: incolor, cinza (fumê), âmbar, espelhada Tratamentos disponíveis: antirrisco, antiembaçante, antirreflexo Peso leve e boa ventilação lateral Apoio nasal confortável Hastes ajustáveis ou flexíveis (em alguns modelos) Campo de visão ampliado. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.(cores da lente : fumê).</p>	R\$ 20,27	200	Unidades	R\$ 4.054,00
48	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO CONVENCIONAL – PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PARTÍCULAS, Óculos de segurança com visor confeccionado em policarbonato incolor, Estrutura em material flexível com ajuste ao rosto, convencional com hastes. Lentes com tratamento antirrisco e antiembaçante, resistentes a impactos de partículas volantes. Modelos com ou sem ventilação indireta (no caso de ampla visão). Compatível com uso simultâneo de outros EPI's como máscaras ou respiradores. Características técnicas: Material: lente em policarbonato Proteção contra impactos de partículas volantes Modelos com tratamento antirrisco e antiembaçante Disponível em versões com hastes (ajustáveis) , Pode conter ventilação indireta Leve, ergonômico e confortável para</p>	R\$ 4,27	200	Unidades	R\$ 854,00



	uso prolongado Pode ser utilizado sobre óculos de grau (modelos over-the-glass) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. (cores da lente : incolor).				
49	ÓCULOS PLUMBÍFERO – PROTEÇÃO OCULAR CONTRA RADIAÇÃO IONIZANTE (RAIOS-X), Óculos de proteção desenvolvidos para bloqueio de radiação ionizante, especialmente raios-X, utilizados em ambientes de diagnóstico por imagem ou exposição controlada à radiação. Possui lentes confeccionadas com vidro plumbífero (vidro com teor de óxido de chumbo) com espessura geralmente entre 0,75 mm Pb a 0,5 mm Pb de equivalência de proteção. As armações são reforçadas, com proteção lateral, ajuste anatômico e haste flexível ou tiras elásticas para melhor fixação. Disponíveis em modelos com ou sem encaixe para lentes corretivas. Características Técnicas: Lentes: vidro plumbífero com proteção de 0,5 mm Pb (ou superior, conforme especificação) Armação: acetato, nylon ou policarbonato com resistência mecânica elevada Proteção lateral integrada Peso médio: entre 100g e 200g Opção com prescrição óptica (com grau) disponível Revestimento externo resistente a impactos leves e produtos de limpeza hospitalar.	R\$ 1.336,49	2	Unidades	R\$ 2.672,98
50	PERNEIRA 3 TALAS - Perneira confeccionada em couro sintético para roçador; o Fechamento em velcro.CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 30,06	40	Pares	R\$ 1.202,40
51	PERNEIRA DE RASPA DE COURO – PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, Confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, material resistente ao calor radiante, respingos de solda, abrasão e agentes cortantes leves. Possui duas ou mais talas laterais com fechamento em velcro, fivelas metálicas ou tiras com passadores, que proporcionam ajuste seguro à perna do usuário. Costuras reforçadas com fio de aramida ou algodão, aumentando a durabilidade do EPI mesmo	R\$ 50,50	25	Pares	R\$ 1.262,50



	em condições de trabalho intenso. Alguns modelos podem conter reforço interno na região do tornozelo ou canela, oferecendo proteção adicional. Tamanho padrão com comprimento entre 35 e 45 cm, cobrindo do tornozelo até abaixo do joelho. Produto com acabamento reforçado nas extremidades para evitar desgaste precoce, Características Técnicas: Material: raspa de couro bovino curtido ao cromo Fechamento: velcro, tiras com fivela ou passadores metálicos Altura: aproximadamente 35 a 45 cm Cor: cinza (natural da raspa) Costura com fio resistente ao calor (aramida, algodão grosso ou similar) Proteção contra respingos de solda, abrasão e calor por contato Reforço opcional na região frontal. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
52	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGProtetor ; Nível de proteção de no mínimo 17dB; Protetor auditivo confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com flanges maciças, cônicas e de dimensões variáveis, de modo a preencher o ouvido do usuário; plugs interligados através por cordão. Acompanha estojo plástico Para transporte. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15.	R\$ 1,75	200	Unidades	R\$ 350,00
53	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 24 dB(A) – PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS CONTÍNUOS OU INTERMITENTES EM NÍVEIS ELEVADOS, Protetor auricular tipo concha, composto por duas conchas plásticas rígidas de alta resistência, com revestimento interno de espuma ou material termoacústico que proporciona excelente atenuação de ruídos. Conta com haste ajustável, que permite adaptação ergonômica ao tamanho da cabeça do usuário, promovendo conforto mesmo durante longos períodos de uso. As conchas são revestidas com almofadas macias, geralmente em espuma revestida de PVC ou material sintético, que garantem vedação	R\$ 24,89	50	Unidades	R\$ 1.244,50



	eficiente ao redor das orelhas. Modelo indicado para proteção contra níveis de pressão sonora até 24 dB(A), ideal para ambientes industriais, construção civil, manutenção pesada, entre outros, Características Técnicas: Atenuação de ruído (NRRsf): 24 dB(A) Material da concha: polímero de alta resistência Espuma interna termoacústica Almofadas macias revestidas em PVC ou similar Haste de ajuste: sobre a cabeça, com pressão uniforme Peso aproximado: 200 a 300 g Reutilizável, de fácil higienização CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.				
54	Respirador semifacial classe PFF3 com válvula, clipe nasal, elásticos - para melhor ajuste, de acordo com norma ABNT/NBR 13698:1996, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ter certificação pelo INMETRO	R\$ 3,68	30	Unidades	R\$ 110,40
55	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS, GASES E VAPORES, Respirador tipo semifacial, confeccionado em elastômero sintético (como silicone ou borracha termoplástica), reutilizável, com duas válvulas de inalação e uma de exalação, além de encaixe para filtros substituíveis. Sistema de fixação com tiras elásticas ou suporte tipo arnês ajustável que proporciona vedação eficaz ao rosto. Utiliza filtros químicos, mecânicos (P2 ou P3) ou combinados, conforme o risco presente no ambiente, Características técnicas: Peça semifacial em elastômero (TPE ou silicone) Tiras de fixação ajustáveis Encaixe tipo baioneta ou rosca para filtros Compatível com filtros químicos (gás e vapor), mecânicos (P2/P3) ou combinados Reutilizável (exceto filtros) Design ergonômico, permite uso com outros EPI's (óculos, protetor auricular, etc.) CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 45,73	10	Unidades	R\$ 457,30
56	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT – USO ÚNICO, Touca descartável confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, com acabamento sanfonado (plissado) ou modelo	R\$ 22,63	100	Pacotes	R\$ 2.263,00



	<p>redondo, com elástico de fixação embutido para ajuste à cabeça. Produto leve, respirável, hipoalergênico, de uso único, destinado a proteger o ambiente contra contaminações provenientes dos cabelos do usuário, bem como proteger o trabalhador contra poeiras e partículas leves. Não estéril, sem costura, sem látex, Características técnicas: Material: TNT (polipropileno) Gramatura: entre 10 e 30 g/m² Tamanho padrão: ajustável (diâmetro entre 45 e 52 cm) Cor: branca, azul, verde ou outras Formato: sanfonado ou redondo Elástico: embutido, macio e resistente Produto atóxico, sem costura e sem fibras soltas CA (Certificado de Aprovação) – Exigido somente se o fabricante registrar a touca como EPI (em alguns casos é considerada apenas artigo descartável de proteção higiênica, não sendo classificada como EPI), pct com 100 un.</p>				
57	<p>UNIFORME HOSPITALAR – USO EM ÁREAS ASSISTENCIAIS, AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES, Uniforme composto por camisa de manga curta e calça, confeccionado em tecido leve, resistente e confortável, normalmente em algodão, poliéster ou mistura dos dois (brim, oxford ou gabardine leve). O tecido é projetado para respirabilidade, conforto térmico e facilidade de higienização, sendo adequado para lavagens frequentes a altas temperaturas. Modelagem tradicional, com gola em V ou colarinho simples e bolsos frontais para armazenamento de instrumentos. Cor: verde, Características Técnicas: Tecido: Algodão, poliéster ou mistura (com no mínimo 35% algodão) Gramatura: entre 130 g/m² e 180 g/m² Cor: verde, Modelos: conjunto camisa + calça, função Resistente à lavagem hospitalar (autoclavagem ou lavanderia industrial) Não propaga chamas e é livre de materiais condutivos, tamanhos entre : P,M, G, GG a ser definida no momento do pedido. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>	R\$ 95,57	100	Conjuntos	R\$ 9.557,00
58	<p>UNIFORME PARA ELETRICISTA – ATENDIMENTO À NR- 10 E PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE ARCO ELÉTRICO,</p>	R\$ 401,40	6	Conjuntos	R\$ 2.408,40



<p>Uniforme profissional composto por camisa de manga longa e calça, confeccionado em tecido antichama, normalmente de algodão tratado com retardante de chama (FR) ou aramida (tecido intrinsecamente resistente ao fogo). Possui design ergonômico, com costuras duplas ou triplas, botões ou zíper ocultos (não metálicos), bolsos funcionais e faixas refletivas de alta visibilidade nos braços, pernas e costas. cor cinza que ajudam a minimizar marcas de sujeira típicas do serviço elétrico, Características Técnicas: Tecido: Algodão FR ou Aramida Gramatura: entre 240 g/m² e 320 g/m² (conforme nível de proteção) ATPV (Arc Thermal Performance Value): mínimo 8 cal/cm² (conforme análise de risco) Tipo: conjunto (camisa e calça) Costuras reforçadas Faixas refletivas de 50 mm (alta visibilidade) Confortável, respirável e de fácil manutenção. CA (Certificado de Aprovação) obrigatório, emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanhos : P,M,G e GG . a ser definido no momento do pedido.</p>				
				R\$ 149.537,4 Valor Global: 7

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento por meio do Banco de Preços (Negócios Públicos), com base em contratações públicas recentes, conforme relatório técnico anexo , assegurando aderência aos valores praticados no mercado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado foi obtido pela média aritmética dos preços coletados, conforme IN nº 65/2021, garantindo metodologia objetiva, auditável e tecnicamente adequada.

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO
EXCLUSIVA DO BANCO DE PREÇOS**



(NEGÓCIOS PÚBLICOS) NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS

A composição dos preços estimados para o presente procedimento licitatório foi realizada exclusivamente por meio da plataforma Banco de Preços (Negócios Públicos), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que regulamenta os procedimentos para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços deve ser baseada em valores praticados no mercado, podendo ser obtida, dentre outras fontes, a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública. A utilização do Banco de Preços atende integralmente a esse comando legal, uma vez que a plataforma consolida dados reais de contratações públicas homologadas, garantindo fidedignidade, rastreabilidade e aderência aos valores efetivamente praticados.

Ademais, a Instrução Normativa nº 65/2021 estabelece que a pesquisa de preços deve observar critérios objetivos e metodologia



adequada, sendo expressamente admitida a utilização de bases oficiais e sistemas especializados, como o Banco de Preços, os quais permitem a obtenção de amostras suficientes, diversificadas e atualizadas, bem como a aplicação de tratamento estatístico, como média e mediana, assegurando maior precisão na definição do valor estimado.

No caso concreto, a opção pela utilização exclusiva do Banco de Preços se justifica tecnicamente pela natureza padronizada e amplamente comercializada dos itens objeto da contratação (Equipamentos de Proteção Individual – EPI), os quais possuem ampla recorrência em contratações públicas em todo o território nacional, permitindo a formação de preços com base em dados consistentes e representativos.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de cotações diretas com fornecedores, embora admitida, apresenta maior suscetibilidade a distorções, tais como preços não vinculados a efetiva contratação, ausência de compromisso formal, variação artificial de valores e risco de direcionamento, o que pode comprometer a



confiabilidade da estimativa. Em contrapartida, o Banco de Preços utiliza dados oriundos de licitações concluídas, com valores adjudicados e homologados, refletindo efetivamente o comportamento do mercado público.

Importante destacar que o levantamento realizado contemplou múltiplos registros de diferentes entes federativos, com diversidade geográfica e temporal, garantindo amostragem adequada e mitigando riscos de sobrepreço ou subavaliação, conforme evidenciado no relatório técnico anexo , no qual consta a aplicação de metodologia estatística baseada na média aritmética dos preços obtidos, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a utilização exclusiva do Banco de Preços (Negócios Públicos) mostra-se medida tecnicamente adequada, juridicamente segura e alinhada às boas práticas de governança pública, assegurando economicidade, transparência, eficiência e conformidade com os entendimentos dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que reconhecem a legitimidade da utilização de bases públicas



consolidadas como fonte prioritária para formação de preços.

Por todo o exposto, resta plenamente justificada a adoção exclusiva do Banco de Preços como metodologia de composição da estimativa de valor da presente contratação.

7. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição direta dos EPIs, com fornecimento parcelado, incluindo entrega, garantia e substituição em caso de defeito, não sendo viável alternativa como locação ou terceirização.

8. Parcelamento do Objeto

O objeto será parcelado por item, ampliando a competitividade, permitindo maior participação de fornecedores e promovendo economicidade.

9. Resultados Pretendidos

- Redução de acidentes de trabalho*
- Conformidade com legislação*
- Eficiência operacional*
- Proteção do servidor*
- Otimização dos recursos públicos*

10. Providências Administrativas

- Designação de fiscal e gestor do contrato*
- Organização logística de armazenamento*
- Capacitação básica para uso correto dos EPIs*



11. Contratações Correlatas

Não há contratações interdependentes diretas.

12. Impactos Ambientais

- *Preferência por materiais recicláveis*
- *Redução de resíduos*
- *Logística reversa quando aplicável*

13. Viabilidade da Contratação

A contratação é plenamente viável, necessária e adequada ao interesse público.

ITAPEVA/MG – 14 de abril de 2026

MAURA DOS SANTOS
Secretária de Administração



ANEXO

Matriz de Risco

MATRIZ DE RISCO

1. Fornecimento de EPI sem CA válido

Probabilidade: média | Impacto: alto

Mitigação: exigência de CA na habilitação e conferência no recebimento

2. Atraso na entrega

Probabilidade: média | Impacto: médio

Mitigação: cláusulas contratuais com prazos e penalidades

3. Produto fora das especificações

Probabilidade: média | Impacto: alto

Mitigação: especificação técnica detalhada e fiscalização rigorosa

4. Sobrepreço

Probabilidade: baixa | Impacto: médio

Mitigação: pesquisa de preços via Banco de Preços

5. Desabastecimento

Probabilidade: média | Impacto: alto

Mitigação: adoção do Registro de Preços



6. Uso inadequado do EPI

Probabilidade: média | Impacto: médio

Mitigação: orientação e fiscalização interna

ITAPEVA/MG – 14 de abril de 2026

MAURA DOS SANTOS

Secretária de Administração